



BOLETIM DA SEGURANÇA PÚBLICA PARAENSE 2025.1



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zaluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Atyliana do Socorro Leão Dias

Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

Luziane Cravo Silva

Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

Juliano Gotardo Pancieri

Diretor Administrativo

Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari

Diretor de Operações Técnicas

Oswaldo Trindade Carvalho

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE
AMPARO A ESTUDOS E
PESQUISAS



EXPEDIENTE

Diretor-Presidente

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

Coordenadora de Estudos Sociais

Jessica Aline Duarte Lopes

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural

Marcelo Santos Chaves

EQUIPE TÉCNICA

Alana Maria Ferreira Borges

Denize Rafaela Alfaia de Oliveira

Nara Isa da Silva Lages

Revisão Ortográfica

Wagner Santos

Lista de Gráficos

Gráfico 01 - Número de mortes violentas intencionais – Brasil, 2019-2023.....	9
Gráfico 02 - Evolução da taxa de violência doméstica, por 100.000 mil mulheres – Brasil x Pará, 2019-2023.....	12
Gráfico 03 - Número de furtos e roubos – Pará, 2019-2023.....	14
Gráfico 04 - Evolução das taxas de ocorrência de roubos e furtos, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.....	14
Gráfico 05 - Evolução da taxa de ocorrência de vítimas no trânsito, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.....	22
Gráfico 06 - Evolução da taxa de violência sexual, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2019-2023.....	25
Gráfico 07 - Evolução do número de casos de violência sexual contra idosos –Pará, 2019-2023.....	28
Gráfico 08 - Percentual de vítimas de violência sexual, por cor/raça – Pará, 2019-2023.....	29
Gráfico 09 - Percentual de vítimas de violência sexual, por sexo – Pará, 2019-2023.....	30
Gráfico 10 - Evolução do número de vítimas de estupro – Pará, 2019-2023.....	31
Gráfico 11 - Percentual do número de vítimas de estupro, por faixa etária – Pará, 2019-2023.....	33
Gráfico 12 - Percentual de estupro, por sexo das vítimas – Pará, 2019-2023.....	33
Gráfico 13 - Percentual de vítimas de estupro, por sexo do abusador – Pará, 2019-2023.....	34
Gráfico 14 - Evolução da taxa de homicídio, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2019-2023.....	36
Gráfico 15 - Percentual de homicídio, por raça/cor – Pará, 2019-2023.....	40
Gráfico 16 - Número acumulado de homicídio de pessoas com idade entre 0 e 19 anos, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.....	41
Gráfico 17 - Percentual de vítimas de feminicídio, por raça/cor – Pará, 2019-2023.....	45
Gráfico 18 - Percentual de vítimas de feminicídio, por faixa etária – Pará, 2021-2023.....	45
Gráfico 19 - Percentual de vítimas de feminicídio, por meio empregado na ação – Pará, 2021-2023.....	46
Gráfico 20 - Evolução da taxa de ocorrência de tráfico de drogas, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.....	47
Gráfico 21 - Evolução da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos – Brasil, 2019-2023.....	50
Gráfico 22 - Evolução da quantidade de entorpecentes apreendidos – Pará, 2019-2023.....	51
Gráfico 23 - Os cinco locais de ocorrência com maiores quantidades (kg) de apreensão de drogas – Pará, acumulado 2019-2023.....	52

Lista de Tabelas

Tabela 01 - Ranking e variação percentual do número de mortes violentas intencionais, por estado do Brasil – 2022/2023.....	9
Tabela 02 - Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Brasil, 2021-2023.....	10
Tabela 03 - Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Pará, 2021-2023.....	10
Tabela 04 - Número de situações de violência contra a mulher – Brasil x Pará, 2019-2023.....	11
Tabela 05 - Mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos – Amazônia Legal, 2022-2023.....	12
Tabela 06 - Número de vítimas de furto, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.....	15
Tabela 07 - Número de vítimas de roubo, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.....	16
Tabela 08 - Ranking dos dez municípios com maior número de furtos – Pará, 2019/2023.....	16
Tabela 09 - Ranking dos dez municípios com maior número de roubos – Pará, /2023.....	17
Tabela 10 - Quantidade e participação percentual de vítimas de furto, por faixa etária da vítima – Pará, 2022/2023.....	18
Tabela 11 - Quantidade e participação percentual de vítimas de roubos, por faixa etária da vítima – Pará, 2022/2023.....	18
Tabela 12 - Quantidade e participação percentual de vítimas de roubos, por meio empregado na ação contra a vítima – Pará, 2022/2023.....	19
Tabela 13 - Quantidade, variação e participação percentual de vítimas de roubo, por local de ocorrência – Pará, 2022/2023.....	20
Tabela 14 - Número de ocorrências de violência no trânsito, por tipo de ocorrência – Pará, 2019-2023.....	22
Tabela 15 - Número de ocorrências e participação percentual de vítimas no trânsito, por causas acidentais – Pará, acumulado 2019-2023.....	23
Tabela 16 - Número de ocorrências de vítimas de acidente de trânsito, por dia da semana – Pará, acumulado 2019-2023.....	24
Tabela 17 - Ocorrência de vítimas de acidente de trânsito, por turno da ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.....	24
Tabela 18 - Número de vítimas de violência sexual, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.....	26
Tabela 19 - Ranking dos municípios com maior número de vítimas de violência sexual – Pará, 2019-2023.....	27
Tabela 20 - Número de vítimas de violência sexual, por faixa etária – Pará, 2019-2023.....	28
Tabela 21 - Número e variação percentual de vítimas de estupro, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.....	31
Tabela 22 - Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de estupro – Pará, 2019-2023.....	32
Tabela 23 - Número e variação percentual de vítimas de estupro, por grau de relacionamento com o abusador – Pará, 2019-2023.....	34
Tabela 24 - Número de homicídios, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.....	37
Tabela 25 - Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de homicídios – Pará, 2019/2023.....	38
Tabela 26 - Variação percentual da taxa de homicídios, por sexo – Pará, 2019-2023.....	38
Tabela 27 - Variação percentual da taxa de homicídios, por faixa etária – Pará, 2019-2023.....	39
Tabela 28 - Ranking e variação percentual do número de vítimas de feminicídio, por estado – Brasil, 2019-2023.....	42
Tabela 29 - Número de vítimas de feminicídio, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.....	43
Tabela 30 - Ranking e participação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de feminicídio – Pará, acumulado 2019-2023.....	44

Tabela 31 - Número e participação percentual de feminicídio, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.....	46
Tabela 32 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.....	48
Tabela 33 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dia da semana – Pará, acumulado 2019-2023.....	49
Tabela 34 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia – Pará, acumulado 2019-2023.....	50
Tabela 35 - Participação percentual da quantidade de entorpecentes apreendidos, por tipo – Pará, acumulado 2019-2023.....	52

SUMÁRIO

1 Introdução	8
2 Roubos e furtos.....	13
3 Violência no trânsito	21
4 Violência sexual	25
5 Homicídios	35
6 Femicídio.....	41
7 Tráfico e apreensão de drogas	47
REFERÊNCIAS	53

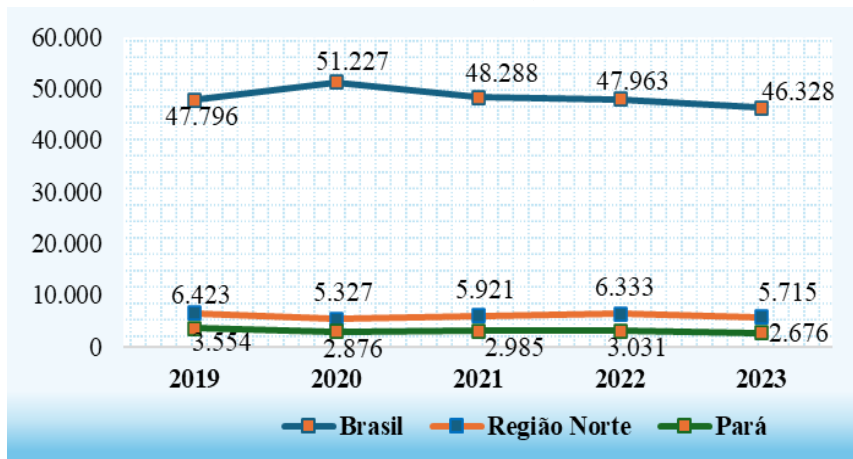
1 Introdução

A segurança pública no Brasil é determinada pela Constituição Federal (CF) de 1988 enquanto direito, devendo ser garantido pelo Estado a todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no país. Ela é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através da Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Ferroviária Federal (PFF), polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, polícias penais federal, estaduais e distrital (CF/1988, art. 144). Para esta finalidade foi criada a Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, instituído pelo Decreto n.º 9.489/2018, é constituído de ações estratégicas, metas, sistema de governança e orientações aos entes federativos; tem prazo de duração de dez anos, estruturado em ciclos de implementação de dois anos; e está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Suas metas de resultados estão organizadas em cinco grupos: mortes violentas; proteção dos profissionais de segurança pública; roubo e furto de veículos; sistema prisional; e ações de prevenção de desastres e acidentes.

Seguindo essas diretrizes e o entendimento de que a segurança pública é a ação do estado para combater a violência, além do fato de a violência ser um grave problema social no país, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa (Fapespa) incluiu este tema em diversos de seus estudos e, desde 2023, publica anualmente o Boletim da Segurança Pública no Pará, onde são abordados indicadores específicos sobre violência, com a finalidade de transparecer a evolução histórica de determinados indicadores que podem expressar a violação de direitos e, por outro lado, a eficiência das ações de segurança pública no estado.

No âmbito do estado do Pará, o número de mortes violentas intencionais (MVI) foi de 2.676, em 2023, inferior ao registrado na Região Norte (5.715) e no Brasil (46.328), correspondendo a 46,8% do total da Região Norte e 5,7% do país. Esse número é o menor da série histórica paraense, conforme se pode visualizar no gráfico 1, acusando redução de 355 mortes em comparação a 2022 e 878 em relação a 2019. Esse comportamento de diminuição de MVI foi registrado nos demais gráficos, que obtiveram variação negativa de -1.468 (Brasil) e -708 (Região Norte), entre 2019 e 2023.

Gráfico 01 - Número de mortes violentas intencionais – Brasil, 2019-2023.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024)/Segup-PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/Coordenadoria de Estudos Sociais — CES, 2024.

Nota: os números de mortes violentas intencionais do Brasil e Região Norte (2019-2023) foram obtidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024). Para o levantamento dos dados referentes ao Pará, tomou-se como referência os dados da Segup/PA (2019-2023) por serem os mais atuais e pelo fato de que os dados da Segup/PA migram para o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP.

No ranking dos estados brasileiros com maior número de MVI, o Pará ocupou a 7ª posição em 2023, conforme a tabela 1. Por outro lado, sua variação em comparação a 2022 foi de -11,71%, a quarta maior variação negativa, ou seja, uma das maiores reduções no número de MVI, ficando atrás somente dos estados de Rondônia (-14,16), Rio Grande do Norte (-13,94) e Paraná (-12,79).

Tabela 01 - Ranking e variação percentual do número de mortes violentas intencionais, por estado do Brasil – 2022/2023.

Ranking	UF	Anos		Var. % (2022/2023)
		2022	2023	
-	Brasil	47.963	46.328	-3,41
1º	BA	6.663	6.578	-1,28
2º	RJ	4.485	4.270	-4,79
3º	PE	3.427	3.638	6,16
4º	SP	3.737	3.481	-6,85
5º	CE	3.123	3.112	-0,35
6º	MG	2.936	3.044	3,68
7º	PA	3.031	2.676	-11,71
8º	PR	2.595	2.263	-12,79
9º	RS	2.067	1.955	-5,42
10º	MA	1.900	1.900	0,00
11º	GO	1.784	1.607	-9,92
12º	AM	1.531	1.405	-8,23
13º	AL	1.187	1.204	1,43
14º	MT	1.072	1.159	8,12
15º	ES	1.126	1.094	-2,84
16º	PB	1.090	1.069	-1,93
17º	RN	1.212	1.043	-13,94
18º	PI	828	736	-11,11
19º	SE	768	687	-10,55

20°	SC	686	680	-0,87
21°	MS	568	603	6,16
22°	AP	367	513	39,78
23°	RO	551	473	-14,16
24°	TO	485	448	-7,63
25°	DF	321	313	-2,49
26°	AC	237	214	-9,70
27°	RR	199	177	-11,06

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

A análise do perfil das pessoas vítimas de MVI, considerando sexo, cor e idade, constante na tabela 2, revela que no Brasil, de 2021 a 2023, as vítimas foram majoritariamente do sexo masculino (cerca de 91%), negros (acima de 70%) e com faixa etária de 18 a 39 anos (69%), conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020-2024.

Tabela 02 – Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Brasil, 2021-2023.

Ano	Perfis				
	Masculino	Feminino	Branco	Negro	18 a 39 anos
2021	91,30%	8,70%	21,70%	77,90%	69,30%
2022	91,40%	8,60%	22,70%	76,90%	69,90%
2023	90,20%	9,80%	21,50%	78,50%	69,00%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

No Pará foi registrado perfil semelhante ao do Brasil, sendo pessoas do sexo masculino aproximadamente 92% do total de vítimas de MVI, na faixa de idade de 18 a 34 anos (cerca de 58%). O número de vítimas de raça/cor negra também se mostrou maioria, mas com variações de 60,9% (2021), 85,35% (2022) e 19,02% (2023).

Na categoria raça/cor, cerca de 22% das vítimas no Brasil foram consideradas brancas, a segunda raça/cor mais recorrente. No Pará, aparece nessa posição a categoria “não informada”, que apresenta maior percentual que a “branca” em 2021 (35,98%), 2022 (8,31%) e 2023 (19,02%).

Tabela 03 - Perfil de pessoas vítimas de mortes violentas intencionais – Pará, 2021-2023.

Ano	Perfis					
	Masculino	Feminino	Branco	Negro	Raça/Cor - NI*	18 a 34 anos
2021	92,19%	7,81%	3,12%	60,90%	35,98%	58,49%
2022	92,41%	7,59%	6,33%	85,35%	8,31%	58,03%
2023	91,52%	8,48%	7,14%	19,02%	19,02%	57,77%

Fonte: Segup/PA (2021-2023).
 Elaboração: Fapespa/CES, 2024.
 Nota*: raça/cor não informada.

O registro de violência contra a mulher cresceu entre 2022 e 2023. Na categoria violência doméstica (lesão corporal), o Brasil registrou o aumento de 13.228 casos, e o Pará, 620. Considerando todo o período destacado (2019-2023), o país obteve diminuição de 8.989 situações deste tipo de violência, enquanto o estado registrou crescimento de 5.173 casos, cerca de 49%.

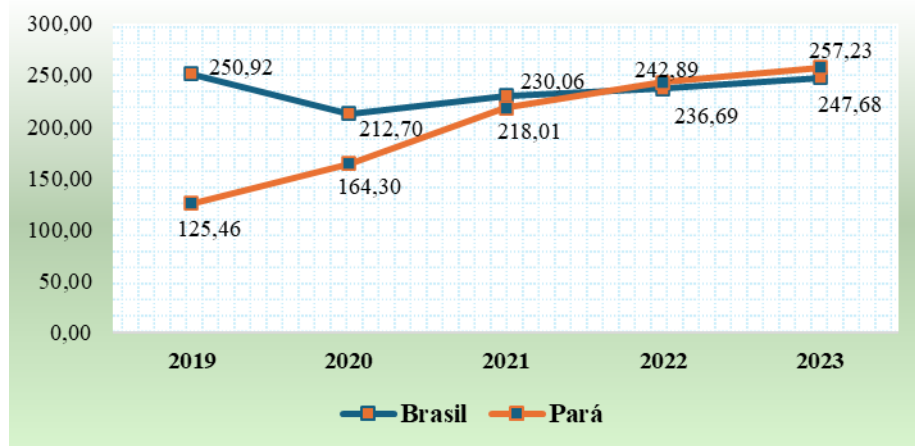
O número de feminicídios no Brasil foi de 1.467 em 2023, tendo aumentado 12 casos em relação a 2022 e 141 casos quando comparado a 2019. No Pará, foram registrados 57 feminicídios a mais em 2023, e também houve acréscimos em comparação a 2022 (3) e 2019 (10).

Tabela 04 - Número de situações de violência contra a mulher – Brasil x Pará, 2019-2023.

Anos	Brasil		Pará	
	Violência doméstica (lesão corporal)	Feminicídio	Violência doméstica (lesão corporal)	Feminicídio
2019	267.930	1.326	5.292	47
2020	230.160	1.354	7.122	67
2021	237.596	1.347	8.783	67
2022	245.713	1.455	9.845	54
2023	258.941	1.467	10.465	57

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024).
 Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

A evolução da taxa de violência doméstica no Brasil, de acordo com o gráfico 2, apresentou oscilações, com pequena retração no intervalo de 2019 a 2023. No Pará, a taxa registrou crescimento constante, passando de 125,46 (2019) para 257,23 (2023). Observa-se ainda que o país apresentou taxa superior à do estado em 2019, mas, a partir de 2022, a taxa de violência doméstica no Pará superou a do Brasil, permanecendo acima em 2023, com taxa de 257,23 no Pará e 247,68 no Brasil.

Gráfico 02 - Evolução da taxa de violência doméstica, por 100.000 mil mulheres – Brasil x Pará, 2019-2023.

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Nota: taxa de violência doméstica por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

A violência contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, em 2022 e 2023, aqui mensurada pelo número de MVI, se mostrou mais elevada no Pará em comparação aos demais estados da Amazônia Legal, como demonstra a tabela 5. O estado apresentou acumulado de 247 vítimas, enquanto o Maranhão, segundo estado com maior índice, demarcou 226 vítimas. Quanto a crianças de 0 a 7 anos, o Pará registrou 12 vítimas em 2022 e 22 em 2023; e o número de adolescentes vitimados foram 119 e 94, na mesma ordem, acusando aumento de MVI entre as crianças e diminuição de MVI entre os adolescentes paraenses.

Tabela 05 - Mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos – Amazônia Legal, 2022-2023.

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais			
	Vítimas de 0 a 11 anos		Vítimas de 12 a 17 anos	
	N.º absoluto		N.º absoluto	
	2022	2023	2022	2023
Brasil	211	263	2.278	2.036
Acre	-	3	17	15
Amapá	-	3	15	36
Amazonas	2	2	76	50
Maranhão	12	4	114	96
Mato Grosso	3	12	52	59
Pará	12	22	119	94
Rondônia	-	5	16	14
Roraima	2	-	10	3
Tocantins	3	1	21	21

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020-2024).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

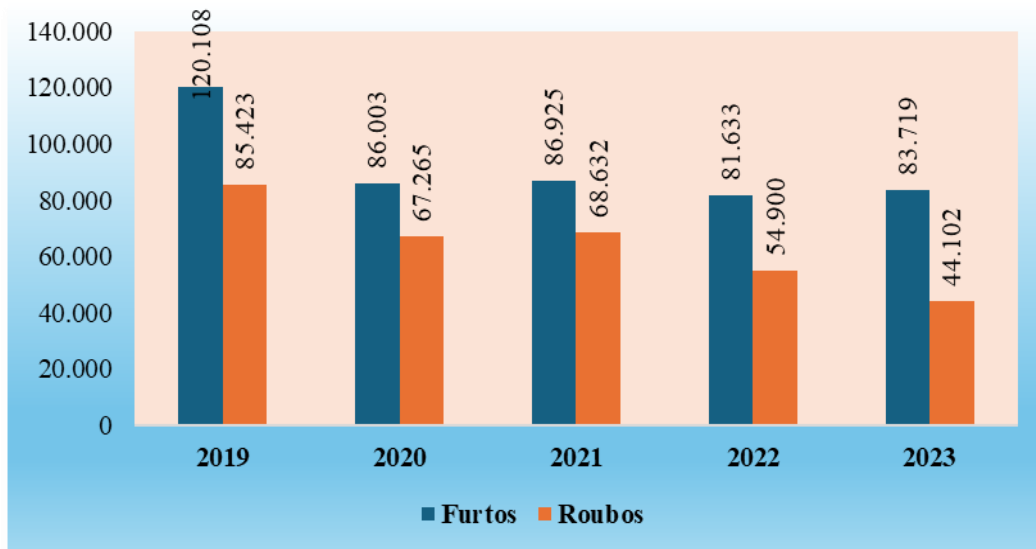
2 Roubos e furtos

2.1 Características dos roubos/furtos no Pará (2022-2023)

Os termos roubo e furto são comumente confundidos pela população em geral ou tratados de forma inadequada, por vezes, até como sinônimos, no entanto não o são. Para diferenciá-los, é necessário recorrermos aos termos jurídicos que os descrevem. De acordo com o código penal, instituído por meio do Decreto de Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o termo furto é a ação de subtrair bens alheios, sem o uso de violência ou ameaça grave. O furto caracteriza-se por ser uma ação discreta, sem que a vítima perceba, como em situações de furto de carteiras em locais movimentados ou objetos deixados em veículos destrancados. A pena pode ser reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Por sua vez, roubo é o termo que faz referência à prática de subtração de bens alheios mediante uso de violência ou grave ameaça à vítima. Nesse caso, é possível que ocorra confronto direto entre a vítima e o criminoso. Um dos diversos exemplos de roubo é o assalto à mão armada, quando a vítima é intimidada e ameaçada, sendo obrigada a entregar seus bens ao criminoso. A pena prevista é de quatro a dez anos de prisão e multa. Em ambos os casos, a lei prevê aumento de pena em situações de prática do crime sob circunstâncias como utilização de arma, auxílio de uma pessoa ou mais pessoas, restrição de liberdade da vítima, entre outras.

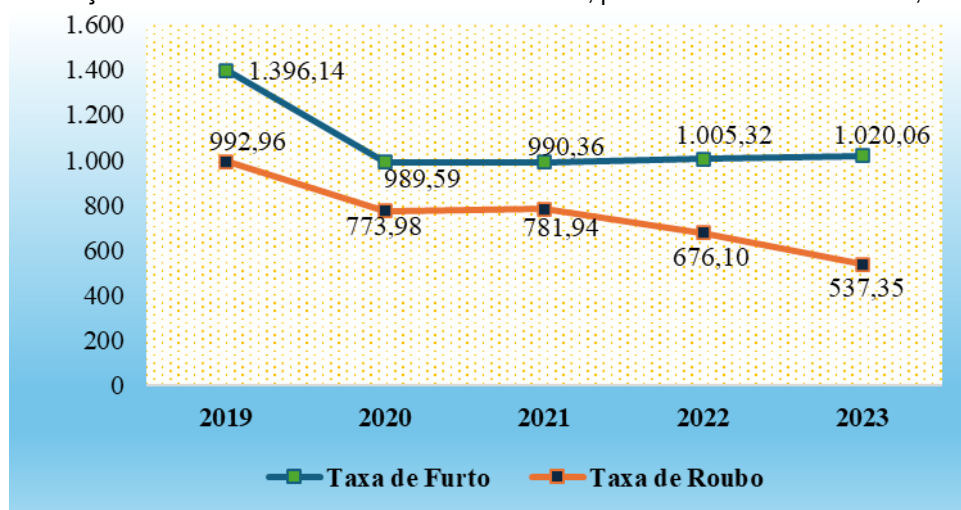
Os dados apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (Segup/PA) do Pará apontam queda no número de furtos no estado do Pará no período de 2019 a 2023. Em números absolutos, houve redução de 36.389 ocorrências de furto, passando de 120.108 em 2019 para 83.719 casos em 2023. Com relação ao número de roubos no mesmo período, o Pará registrou queda de quase metade no número de casos, passando de 85.423 em 2019 para 44.102 em 2023. Foram 41.330 furtos a menos, conforme o gráfico 03.

Gráfico 03 - Número de furtos e roubos – Pará, 2019-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Segundo a Segup/PA, a taxa de ocorrências de roubos e furtos no estado apresentou queda no período de 2019 a 2023. De acordo com os dados, a taxa de furtos passou de 1.396,14 em 2019 para 1.020,06 casos em 2023. A menor taxa de furtos ocorreu em 2020, quando foram registrados 989,59 casos para cada 100 mil habitantes.

Com relação à taxa de roubos para cada 100 mil habitantes, os dados mostram que houve redução expressiva no número de casos registrados, passando de 992,96 em 2019 para 537,35 em 2023, conforme apontado no gráfico 04.

Gráfico 04 - Evolução das taxas de ocorrência de roubos e furtos, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Com relação ao número de vítimas de furtos no estado do Pará por Região de Integração (RI), os dados da tabela 06 mostram que houve redução no número de casos registrados entre 2019 e 2023. No estado do Pará, a redução foi de 36.389 vítimas de furtos, variação de -30,30%. Quanto às RIs, Guajará liderou a lista como a região com maior redução em número de vítimas. Nessa RI, foram registradas 24.145 vítimas, variação de -41,45%. Em seguida aparece a RI Xingu, com redução de 1.366 casos, variação de -31,58%, seguida pela RI Tocantins, que apresentou redução de 2.705 casos. Em contrapartida, a RI Tapajós foi a única região que registrou aumento no número de vítimas, com 68 novos casos, variação de 2,94%.

Tabela 06 - Número de vítimas de furto, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.

RI	2019	2023	Var. % (2019/2023)
Total Pará	120.108	83.719	-30,30
Araguaia	4.103	3.517	-14,28
Baixo Amazonas	9.174	6.806	-25,81
Carajás	8.692	7.584	-12,75
Guajará	58.256	34.111	-41,45
Guamá	7.416	6.257	-15,63
Lago de Tucuruí	3.063	2.179	-28,86
Marajó	4.532	3.996	-11,83
Rio Caeté	5.019	3.994	-20,42
Rio Capim	4.458	3.883	-12,90
Tapajós	2.312	2.380	2,94
Tocantins	8.757	6.052	-30,89
Xingu	4.326	2.960	-31,58

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

O número de vítimas de roubo no estado do Pará apresentou redução de 41.321 ocorrências, variação de -48,37% no período de 2019 a 2023. Esse cenário de redução se estendeu para as RIs, que também apresentaram redução no número de vítimas, de acordo com os dados da tabela 07.

As regiões com maiores variações em termos de número de vítimas de roubo foram a RI Lago de Tucuruí, com redução de 1.400 ocorrências, variação de -68,86%, seguida da RI Xingu, que registrou redução de 974 casos, variação de -67,13%, e a RI Rio Caeté, que apresentou redução de 1.677 ocorrências, variação de -61,63%. A menor variação ocorreu na RI Tapajós (-6,30%).

Tabela 07 - Número de vítimas de roubo, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.

RI	2019	2023	Var. % (2019/2023)
Total Pará	85.423	44.102	-48,37
Araguaia	1.603	859	-46,41
Baixo Amazonas	2.878	1.694	-41,14
Carajás	6.398	3.071	-52,00
Guajará	51.219	27.948	-45,43
Guamá	6.222	3.460	-44,39
Lago de Tucuruí	2.033	633	-68,86
Marajó	1.310	586	-55,27
Rio Caeté	2.721	1.044	-61,63
Rio Capim	2.932	1.273	-56,58
Tapajós	492	461	-6,30
Tocantins	6.164	2.596	-57,88
Xingu	1.451	477	-67,13

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

No Pará, no ranking dos dez municípios com os maiores números de furtos, no acumulado de 2019 a 2023, destaca-se Belém, que apresentou redução de 16.537 casos, variação de -38,70%; em segundo lugar aparece Ananindeua, que apresentou redução de 6.192 casos, variação de -52,03%; e em terceiro lugar está o município de Santarém, com 1.737 casos a menos, variação de -34,77%. O único município que apresentou aumento no número de furtos dentre os citados no ranking foi Itaituba, com 86 novos casos, variação de 5,65% (tabela 08).

Tabela 08 - Ranking dos dez municípios com maior número de furtos – Pará, 2019/2023.

Ranking	Municípios	2019	2023	Var. % (2019/2023)
-	Total Pará	120.108	83.719	-30,30
1º	Belém	42.726	26.189	-38,70
2º	Ananindeua	11.900	5.708	-52,03
3º	Santarém	4.996	3.259	-34,77
4º	Marabá	3.815	2.997	-21,44
5º	Parauapebas	3.216	2.881	-10,42
6º	Castanhal	2.943	2.423	-17,67
7º	Itaituba	1.523	1.609	5,65
8º	Marituba	2.025	1.274	-37,09
9º	Barcarena	1.918	1.262	-34,20
10º	Bragança	1.410	1.190	-15,60

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Quanto ao ranking dos dez municípios com os maiores números de roubos, é possível notar que houve redução nos casos registrados em todos os municípios citados, com destaque para o município de Belém, com a maior redução, de 15.725 casos, variação de -45,68%. Em seguida aparecem os municípios de Ananindeua, com redução de 5.412, variação de -42,14%; Castanhal, com queda de 1.037 nos casos, variação de -31,80%; e Marabá, onde houve redução de 1.290 casos, variação de -48,30%.

Tabela 09 - Ranking dos dez municípios com maior número de roubos – Pará, 2019/2023.

Ranking	Municípios	2019	2023	Var. % (2019/2023)
-	Total Pará	85.423	44.102	-48,37
1º	Belém	34.427	18.702	-45,68
2º	Ananindeua	12.843	7.431	-42,14
3º	Castanhal	3.261	2.224	-31,80
4º	Marabá	2.671	1.381	-48,30
5º	Parauapebas	2.982	1.328	-55,47
6º	Marituba	2.503	1.236	-50,62
7º	Santarém	2.368	1.209	-48,94
8º	Barcarena	1.756	836	-52,39
9º	Abaetetuba	1.567	642	-59,03
10º	Benevides	1.214	527	-56,59

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

De acordo com os dados apresentados pela Segup/PA, o número de vítimas de furto aumentou em 2.086 no Pará, com variação de 2,56% entre 2022 e 2023. Observa-se que a maioria das vítimas possui entre 35 e 64 anos, com variação de -0,98% em 2023. Em seguida aparece o grupo de pessoas de 18 a 24 anos, com variação de -1,59%, e pessoas de 25 a 29 anos, com variação de -2,65%. Apesar de essas faixas etárias terem registrado o maior número de casos no estado, percebe-se que houve redução nos casos no período analisado, conforme a tabela 10. Com relação à participação, o grupo de pessoas com idade entre 35 e 64 anos apresentou a maior participação, com 42,87%, seguido do grupo que aparece sem informação, com 18,75%, e pessoas de 18 a 24 anos, com participação de 11,15%.

Tabela 10 - Quantidade e participação percentual de vítimas de furtos, por faixa etária da vítima – Pará, 2022/2023.

Faixa etária	N.º de Furtos		Var. % (2022/2023)	Participação (%)	
	2022	2023		2022	2023
Total Pará	81.633	83.719	2,56	100,00	100,00
0 a 11 anos	45	60	33,33	0,06	0,07
12 a 17 anos	703	834	18,63	0,86	1,00
18 a 24 anos	9.484	9.333	-1,59	11,62	11,15
25 a 29 anos	8.374	8.152	-2,65	10,26	9,74
30 a 34 anos	8.286	8.041	-2,96	10,15	9,60
35 a 64 anos	36.250	35.894	-0,98	44,41	42,87
65 anos ou mais	5.276	5.706	8,15	6,46	6,82
Sem informação	13.215	15.699	18,80	1,25	18,75

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Com relação às vítimas de roubo, os dados da tabela 11 mostram que o número de casos de roubo diminuiu em 10.798 no Pará, com variação de -0,20% entre 2022 e 2023. É possível notar que a maioria das vítimas está na faixa etária de 35 a 64 anos, com variação de -0,16% em 2023. Outros dois grupos com maior número de vítimas foram o de pessoas de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos, ambos com variação de -0,25%.

Com relação à participação, o grupo de pessoas com idade entre 35 e 64 anos apresentou a maior participação, de 43,62%, seguido do grupo de pessoas com idades entre 18 e 24 anos, com participação de 20,07%, e do grupo de pessoas de 25 a 29 anos, com participação de 13,21%.

Tabela 11 - Quantidade e participação percentual de vítimas de roubo, por faixa etária da vítima – Pará, 2022/2023.

Faixa etária	N.º de roubos		Var. % (2022/2023)	Part. (%) 2023
	2022	2023		
Total Pará	54.900	44.102	-0,2	100
0 a 11 anos	54	52	-0,04	0,12
12 a 17 anos	1.858	1.617	-0,13	3,67
18 a 24 anos	11.868	8.851	-0,25	20,07
25 a 29 anos	7.794	5.825	-0,25	13,21
30 a 34 anos	6.854	5.369	-0,22	12,17
35 a 64 anos	23.034	19.236	-0,16	43,62
65 anos ou mais	1.905	1.936	0,02	4,39
Sem informação	1.533	1.216	-0,21	2,76

Fonte: Segup/PA - (2019-2023)

Elaboração: FAPESPA/CES – 2024
 Fonte: Segup/PA (2019-2023).
 Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Quanto à quantidade e participação de vítimas de roubos por meio empregado na ação no estado do Pará, foi possível observar que o estado apresentou redução de 10.798 ocorrências no período de 2022 e 2023. De acordo com os dados apresentados na tabela 12, a ação realizada por meio de arma de fogo no ato do delito está na liderança em número de vítimas, no entanto apresentou queda de 7.925 ocorrências, participação de 52,65%. A ameaça aparece como a segunda ação em maior número de vítimas e apresentou redução de 85 ocorrências, participação de 21,85% no período analisado.

O número de vítimas de violência física aparece em terceiro lugar como ação com maior número de ocorrências, no entanto apresentou queda de 2.367 casos, participação de 9,36%. Apenas ações por outros meios apresentou aumento, de 854 ocorrências, participação de 2,65%.

Tabela 12 - Quantidade e participação percentual de vítimas de roubo, por meio empregado na ação contra a vítima – Pará, 2022/2023.

Meio empregado na ação contra a vítima	N.º de vítimas		Part. (%) 2023
	2022	2023	
Total Pará	54.900	44.102	100
Ameaça	9.722	9.637	21,85
Arma de fogo	31.143	23.218	52,65
Arma perfuro-contundente	179	179	0,41
Arma perfuro-cortante	5.870	4.850	11
Moto	-	12	0,03
Simulacro	191	166	0,38
Veneno	-	1	0
Violência física	6.494	4.127	9,36
Outros meios	315	1.169	2,65
Sem informação	986	743	1,68

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
 Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Com relação ao número de vítimas de roubos por local de ocorrência no Pará entre 2022 e 2023, observa-se na tabela 13 que os locais que apresentaram queda no número de ocorrência e maior variação foram: área militar, com variação de -44,83%, queda de 78 ocorrências; área de extração de minério, com variação de -30,77, queda de 48 ocorrências; área de cultivo, com variação de -26%,

queda de 39 ocorrências, seguidos da referência “outros”, com variação de -24,34%, queda de 294 ocorrências.

Os locais que apresentaram aumento no número de vítimas de roubo foram *aplicativos de transporte*, com variação de 15,43%, seguido de *agência bancária*, com variação de 10,66%, e *caixas eletrônicos*, com variação de 12,50%; *café, bar, restaurante, lanchonete, pizzaria e hamburgueria* apresentaram variação de 3,81%; *açougue* e *loteria* tiveram variação de menos de 0,6%.

Quanto à participação do número de vítimas de roubos por local de ocorrência, *abrigo* teve maior participação em comparação aos outros locais, foram 70,67% em relação aos demais locais que reunidos somaram 29,33% .

Tabela 13 - Quantidade, variação e participação percentual do número de vítimas de roubo, por local de ocorrência – Pará, 2022/2023.

Local de ocorrência	2022	2023	Var. % (2022/2023)	Part. (%) 2023
Total Pará	54.900	44.102	-19,67	100
Abrigo	39.585	31.166	-21,27	70,67
Academia	4.186	3.289	-21,43	7,46
Agência bancária	1.763	1.951	10,66	4,42
Açougue	1.326	1.334	0,6	3,02
Agência dos Correios	1.676	1.317	-21,42	2,99
Aeroportos	1.582	1.284	-18,84	2,91
Agência de turismo	1.537	1.164	-24,27	2,64
Outros	1.208	914	-24,34	2,07
Aldeia indígena	570	436	-23,51	0,99
Alojamento	411	374	-9	0,85
Ambiente virtual (internet)	264	214	-18,94	0,49
Aplicativo de transporte	162	187	15,43	0,42
Área de cultivo	150	111	-26	0,25
Café, bar, restaurante, lanchonete, pizzaria, hamburgueria	105	109	3,81	0,25
Área de extração de minério	156	108	-30,77	0,24
Área militar	174	96	-44,83	0,22
Caixa eletrônico	24	27	12,5	0,06
Lotérica	21	21	0	0,05

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

3 Violência no trânsito

A violência no trânsito é um problema grave e crescente em diversas partes do mundo, impactando diretamente a vida de milhões de pessoas todos os dias. Esse fenômeno envolve não apenas os acidentes de trânsito, mas também comportamentos perigosos, como o excesso de velocidade, o desrespeito às leis de trânsito e a imprudência de motoristas, ciclistas e pedestres.

No entanto, é importante lembrar que, em setembro de 2015, na Assembleia Geral das Nações Unidas, foi incluso, entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), proporcionar o transporte seguro para todos, e uma das metas estipuladas foi reduzir pela metade o número de mortes e de feridos em acidentes de trânsito em todo o mundo.

Dessa forma, neste tópico iremos falar sobre as ocorrências de violência no trânsito do estado do Pará, a partir de informações estatísticas da Segup/PA (2019-2023).

3.1 A violência no trânsito no estado do Pará (2019-2023)

Primeiramente, é importante destacar que, dentro do recorte temporal (2019-2023), ocorreu um fator pandêmico denominado Covid-19, que atingiu o Brasil, entre março de 2020 a dezembro de 2021. Além disso, sabe-se que este fator pandêmico gerou mudanças drásticas no comportamento social das pessoas do mundo inteiro, sendo uma delas o isolamento social, que provocou redução no tráfego de pessoas e de veículos nas cidades e, conseqüentemente, levou a uma diminuição nas taxas de ocorrências de vítimas no trânsito, conforme apresentado nos dados a seguir.

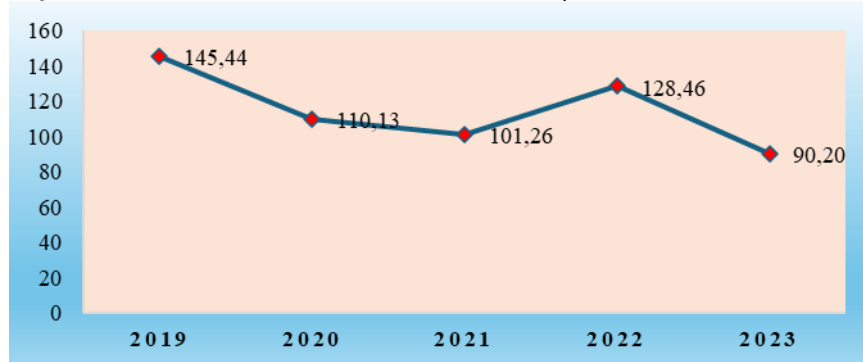
O gráfico 05 demonstra, por exemplo, que no Pará em 2021, em relação ao ano de 2019, apresentou redução de 8,05% nas taxas de ocorrência de vítimas no trânsito por 100 mil habitantes, tendo em vista que os números de ocorrências de vítimas no trânsito passaram de 145,44 em 2019 para 101,26 ocorrências por 100 mil habitantes em 2021, fato que reflete bem o período pandêmico vivenciado pela população.

No entanto, em 2022 essas taxas apresentaram aumento correspondente a 29,55% em relação a 2021, quando se observa que os números de ocorrências passaram de 101,26 em 2021 para 128,46 em 2022, fato que representa um possível reflexo da retomada de suas atividades normais pela população após ter recebido as primeiras doses das vacinas contra a covid-19.

Já em 2023, novamente o Pará voltou a registrar diminuição em suas taxas de ocorrência no trânsito, passando de 128,46 para 90,20 ocorrências por 100 mil habitantes, dado que descreve queda de 32,76% nas taxas de ocorrência de vítimas no trânsito do estado, a menor já registrada nesse período. Estes dados podem estar relacionados a ações educativas mais efetivas de combate ao

aumento de vítimas no trânsito, tais como: o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Lei 13.614/2018 – Pnatrans), que tem como prioridade a proteção dos mais vulneráveis, ou seja, dos pedestres; e as campanhas de combate ao uso do álcool e direção, como a Lei Seca (Lei 11.705/2008), leis essas que estão em consonância com as diretrizes da ONU para a segurança viária, com o intuito de zerar as mortes no trânsito até 2030.

Gráfico 05 - Evolução da taxa de ocorrência de vítimas no trânsito, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.



Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Também é importante destacar que, no período de 2019 a 2023, foram registradas 48.805 ocorrências de vítimas de violência no trânsito no Pará, sendo os maiores números caracterizados como *lesão no trânsito*, com 40.993 vítimas contabilizadas pela Segup/PA, o que representa 83,99% do total das ocorrências registradas, seguido por *homicídio no trânsito*, com 10,54% do total desses registros. Além disso, enfatiza-se mais uma vez o fato de os números de ocorrências de vítimas de violência no trânsito no estado ter sofrido redução no período de 2019 a 2021, como se observa na tabela 14, quando os números de ocorrências passaram de 12.512 para 8.888.

Em 2022 estes números voltaram a crescer, atingindo a marca de 10.431 ocorrências e em 2023 os números de ocorrências de vítimas de violência no trânsito no Estado do Pará caíram para 7.403, sendo esta marca a menor registrada ao longo desses 5 anos.

Tabela 14 - Número de ocorrências de violência no trânsito, por tipo de ocorrência – Pará, 2019-2023.

Tipo de ocorrência	2019	2020	2021	2022	2023	Total acumulado (2019-2023)
Total Pará	12.512	9.571	8.888	10.431	7.403	48.805
Homicídio no trânsito	847	1.004	1.062	1.122	1.107	5.142
Morte no trânsito	580	572	428	550	540	2.670
Lesão no trânsito	11.085	7.995	7.398	8.759	5.756	40.993

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Outro dado importante é o número de vítimas por causas acidentais, em que se observa que a maioria dos acidentes especificados na tabela 15 ocorreu em decorrência de colisões entre veículos, o que representa 51,72% do total das ocorrências das vítimas de violência no trânsito no Pará; em seguida estão as vítimas de queda de moto, com 18,12%, e abalroamento, forma específica de colisão entre veículos, com 1,60% dos registros. Também é necessário destacar que 10.204 vítimas, ou seja, 20,91% do total das ocorrências, não tiveram suas causas acidentais especificadas; e 3.089 vítimas apresentaram seus dados prejudicados, ou seja, informados de maneira incorreta, incompleta ou inconsistente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 15 - Número de ocorrências e participação percentual de vítimas no trânsito, por causas acidentais – Pará, acumulado 2019-2023.

Causas acidentais	Vítimas	Part. % (cumulado 2019-2023)
Total Pará	48.805	100,00
Prejudicado	3.089	6,33
Colisão	25.243	51,72
Queda de moto	8.845	18,12
Abalroamento	782	1,60
Capotagem	591	1,21
Derrapagem	8	0,02
Mediante fraude	5	0,01
Esmagamento	5	0,01
Outros	33	0,07
Não informado	10.204	20,91

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Além disso, verificou-se que, no período entre 2019 e 2023, a maioria das ocorrências no Pará se deu nos finais de semana, mais especificamente aos domingos, como demonstrado na tabela 16, onde se observa que 20,11% do total das ocorrências aconteceu neste dia, seguido pelos sábados, com 17,54%, e sextas-feiras, com 13,95%.

Tabela 16 - Número de ocorrências de vítimas de acidente de trânsito, por dia da semana – Pará, acumulado 2019-2023.

Dias da semana	Ocorrências acumuladas (2019-2023)	
	Vítimas	Part. %
Total Pará	48.805	100,00
Domingo	9.814	20,11
Sábado	8.560	17,54
Sexta-feira	6.808	13,95
Segunda-feira	6.696	13,72
Quinta-feira	5.720	11,72
Quarta-feira	5.685	11,65
Terça-feira	5.522	11,31

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Ainda é possível destacar, através da tabela 17, que os turnos da noite e da tarde foram os que apresentaram os maiores números de ocorrências de violência no trânsito, com 32,65% e 29,19% do total dos registros, respectivamente; e o turno da madrugada foi o que representou o menor número de ocorrências, com apenas 10,79%.

Tabela 17 - Ocorrência de vítimas de acidente de trânsito, por turno da ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.

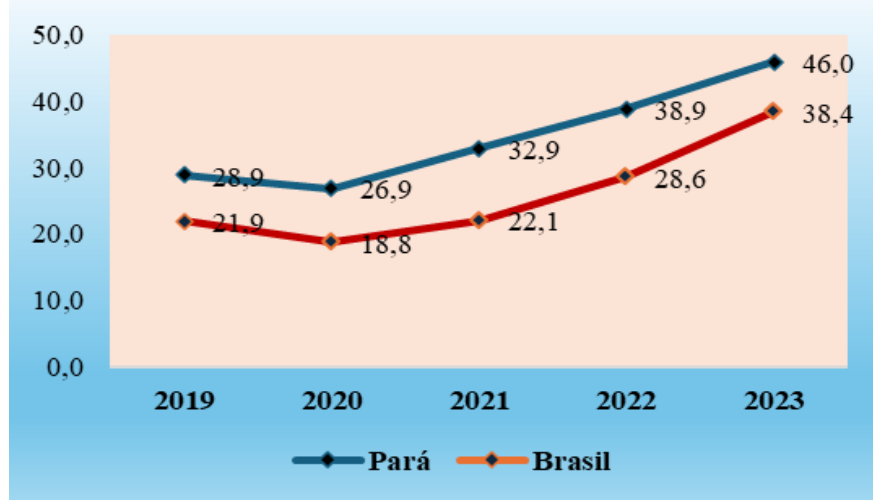
Turno das ocorrências	Ocorrências acumuladas (2019-2023)	
	Vítimas	Part. %
Total Pará	48.805	100,00
Noite	15.933	32,65
Tarde	14.248	29,19
Manhã	13.345	27,34
Madrugada	5.267	10,79
Não informado	12	0,02

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

4 Violência sexual

A taxa de violência sexual no Pará esteve acima da registrada para o Brasil, de 2019 a 2023. Ambas as regiões tiveram crescimento constante no período, exceto entre 2019 e 2020, quando demarcaram pequena diminuição no indicador. O estado inicia a linha temporal com 28,89 (2019) e termina com 45,97 (2023). No país a taxa foi de 21,9 (2019) e 38,37 (2023), menor que a do Pará (gráfico 6).

Gráfico 06 – Evolução da taxa de violência sexual, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2019-2023.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

Considerando o número de vítimas de violência sexual no Pará, distribuídas por RI, verifica-se que em 2023 foi majoritário o montante da RI Guajará (1.679), que demonstrou tendência de crescimento no número de vítimas por ano e registrou 463 mais vítimas do que em 2019, conforme a tabela 18. A RI com o segundo maior número de vítimas foi a Baixo Amazonas (424), com acréscimo de 273 vítimas em relação a 2019 (151). As regiões com menor número de vítimas foram Tapajós (36) e Marajó (46).

A grande maioria das RIs apresentaram crescimento no numeral durante o período em análise, estando os maiores aumentos nas RIs Guajará (463), Baixo Amazonas (273) e Carajás (175). Apenas as RIs Guamá e Marajó conseguiram diminuir o número de vítimas, com redução de 123 e 2 vítimas, entre 2019 e 2023, respectivamente.

Tabela 18 - Número de vítimas de violência sexual, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.

RI	2019	2020	2021	2022	2023
Total Pará	2.485	2.334	2.888	3.156	3.773
Araguaia	44	33	52	63	91
Baixo Amazonas	151	228	293	369	424
Carajás	233	210	321	329	408
Guajará	1.216	1.346	1.563	1.517	1.679
Guamá	234	74	71	69	111
Lago de Tucuruí	121	54	125	189	173
Marajó	48	16	15	33	46
Rio Caeté	57	85	66	46	84
Rio Capim	22	27	31	66	152
Tapajós	17	10	25	40	36
Tocantins	156	91	87	183	276
Xingu	186	160	239	252	293

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Corresponderem aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

Ao analisar os dez municípios do Pará com maior número de vítimas de violência sexual, percebe-se Belém na primeira colocação, com grande diferença em relação a Santarém, que ocupou a segunda colocação. Em 2023, Belém (1.618), Santarém (317) e Altamira (245) estiveram nas primeiras posições, enquanto Abaetetuba (117), Canaã dos Carajás (63) e Ananindeua (57) ficaram nas últimas. Observa-se também que três dos dez municípios do ranking pertencem à RI Carajás (Parauapebas, Marabá e Canaã dos Carajás) e dois, à RI Guajará (Belém e Ananindeua). Todos os municípios do

ranking tiveram aumento no número de vítimas entre 2019 e 2023, estando o maior crescimento em Belém (411), Santarém (198) e Tomé-Açu (123).

Tabela 19 - Ranking dos municípios com maior número de vítimas de violência sexual – Pará, 2019-2023.

Ranking	Municípios	2019	2020	2021	2022	2023
-	Pará	2.485	2.334	2.888	3.156	3.773
1º	Belém	1207	1338	1549	1451	1618
2º	Santarém	119	210	262	282	317
3º	Altamira	180	150	221	209	245
4º	Parauapebas	148	134	225	216	160
5º	Marabá	68	58	75	76	157
6º	Tucuruí	105	33	101	161	153
7º	Tomé-Açu	7	11	25	39	130
8º	Abaetetuba	14	4	13	58	117
9º	Canaã dos Carajás	-	3	13	31	63
10º	Ananindeua	8	8	14	62	57

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

Os dados de violência sexual no Pará, desagregados por faixa etária, mostram que, em 2023, esse tipo de violência foi mais recorrente entre a faixa 10 e 14 anos de idade (1.651 casos), seguida das faixas de 15 a 19 (652) e 5 a 9 anos (645), sequencialmente. A violência sexual aumentou para todas as idades, no intervalo de 2019 a 2023, com destaque negativo, de maior crescimento no indicador, para as faixas de 10 a 14 anos (589 vítimas a mais), 15 a 19 anos (mais 266 vítimas), 20 a 29 anos (crescimento de 127 casos) e 5 a 9 anos (acrécimo de 108 vítimas).

Em termos percentuais, o crescimento de casos de violência sexual, entre 2019 e 2023, no Pará foi de 51,83%. A faixa com maior variação foi de 50 a 59 anos, com aumento de 500%. Em seguida esteve a de 20 a 29 (123,3%) e 40 a 49 (118,18%). Se considerarmos o intervalo entre os dois últimos anos, o estado apresentou acréscimo de 19,5%, e o maior crescimento percentual também esteve na faixa de 50 a 59 anos (87,5%), seguida da de 15 a 19 anos (33,61%) e 40 a 49 anos (20%).

Tabela 20 - Número de vítimas de violência sexual, por faixa etária – Pará, 2019-2023.

Faixa Etária	2019	2020	2021	2022	2023
Total Pará	2.485	2.334	2.888	3.156	3.773
<1 ano	27	28	31	49	53
1-4 anos	257	198	257	257	301
5-9 anos	537	448	550	557	645
10-14 anos	1.062	1.018	1.281	1.377	1.651
15-19 anos	386	338	410	488	652
20-29 anos	103	170	172	233	230
30-39 anos	60	71	91	104	118
40-49 anos	33	37	61	60	72
50-59 anos	5	14	12	16	30
Ignorado/Branco	7	-	11	-	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

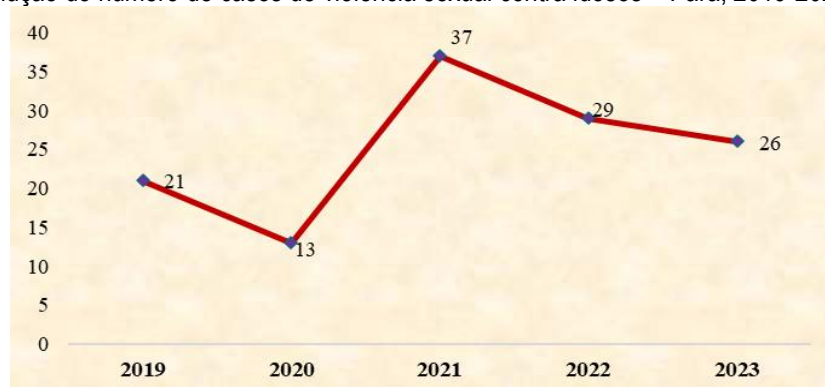
Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

No gráfico 7, tem-se a evolução do número de casos de violência sexual contra idosos no Pará, onde é perceptível diminuição dos casos em 2020, com 13 casos; houve grande crescimento entre 2020 e 2021, com acréscimo de 24 casos. Posteriormente, foi registrada diminuição nos anos seguintes, chegando a 26 casos registrados em 2023.

Gráfico 07 - Evolução do número de casos de violência sexual contra idosos – Pará, 2019-2023.

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Corresponderam aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

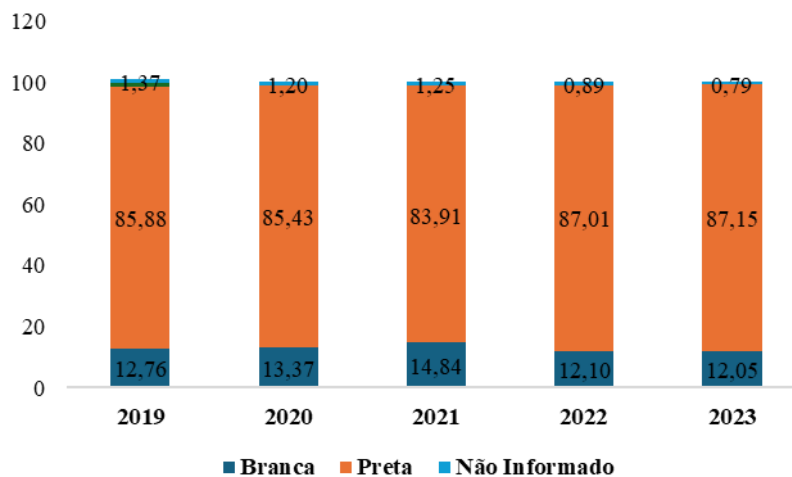
Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

A análise da violência sexual por cor/raça, conforme o gráfico 08, aponta que mais de 85% das vítimas foram de cor/raça preta, na maioria dos anos pesquisados. Em 2019, estas corresponderam a 85,88% do total e, em 2023, o registro foi de 87,15%. Em 2021 foi registrado o menor índice de vítimas de cor/raça preta, 83,91%. A cor/raça branca ocupou a segunda colocação com maiores percentuais de vítimas, registrando 12,76% (2019) e 12,05% (2023), com ápice em 2021 (14,84%).

A desagregação do índice de violência sexual por sexo, ilustrada no gráfico 09, nos mostra que a grande maioria dos casos foram cometidos contra pessoas do sexo feminino, que foi de 89,82% (2019) e 91,81% (2023), no Pará, demarcando aumento de cerca de 2 p.p. O percentual para o sexo masculino ficou entre 10,18% (2019) e 8,19% (2023).

Gráfico 08 - Percentual de vítimas de violência sexual, por cor/raça – Pará, 2019-2023.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

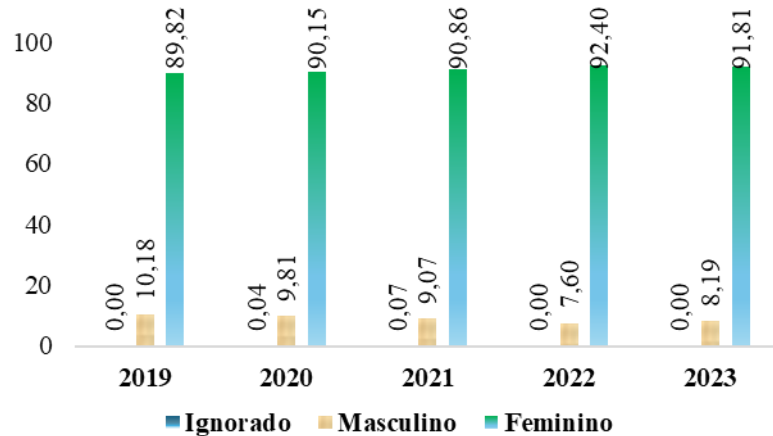
Os períodos disponíveis ou período - Corresponderam aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.
 Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.
 Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.
 Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.
 Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.
 Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.
 Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.
 Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

Gráfico 09 - Percentual de vítimas de violência sexual, por sexo – Pará, 2019-2023.



Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net/ * Dados disponibilizados no TABNET em agosto de 2024.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Notas: De acordo com o TABNET:

Os períodos disponíveis ou período - Correspondem aos anos de notificação dos casos.

Os Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

Dados de 2020 atualizados em 25/07/2022, corrigidos em 30/04/2024.

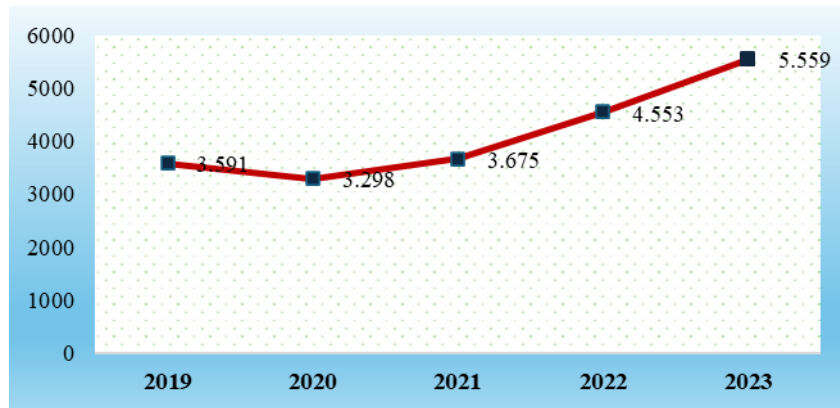
Dados de 2021 atualizados em 19/10/2023.

Dados de 2022 atualizados em 26/01/2024 e sujeitos a revisão.

Dados de 2023 atualizados em 08/05/2024 a sujeitos a revisão.

4.1. Estupro

O número de vítimas de estupro no Pará mostrou tendência de crescimento, conforme se pode observar no gráfico 10. Em 2023 foram registradas 5.559 vítimas de estupro no estado e em 2019 o número de vítimas foi de 3.591, demarcando crescimento de 1.968 vítimas. Em termos percentuais, a variação foi de 54,8%.

Gráfico 10 - Evolução do número de vítimas de estupro – Pará, 2019-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Considerando a análise dos casos de estupro por Região de Integração, conforme a tabela 21, tem-se a RI Guajará com maior número de vítimas, chegando a 1.112 em 2023. Neste mesmo ano, a RI Tocantins obteve o segundo maior indicador (584) e a RI Carajás, o terceiro (513). Na variação percentual, no período de 2019 a 2023, todas as regiões tiveram adição no número de vítimas, com destaque à RI Araguaia, que registrou maior índice (102,33%), seguida da RI Xingu (97,56%) e RI Marajó (88,98%).

Os dez municípios paraenses com maior número de vítimas de estupro em 2023 estão em ranking na tabela 22, onde Belém ocupa a primeira posição, com 723 vítimas; Ananindeua e Parauapebas ficaram na segunda e terceira posição, com 287 e 211 vítimas, respectivamente. Com relação à variação entre 2019 e 2023, todos os municípios listados apresentaram crescimento no número de vítimas. Os maiores registros foram de 106,67% (Castanhal), 98,39% (Itaituba) e 80,36 % (Tomé-Açu).

Tabela 21 - Número e variação percentual de vítimas de estupro, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.

RI	2019	2020	2021	2022	2023	Var. % (2019-2023)
Total Pará	3.591	3.298	3.675	4.553	5.559	54,80
Araguaia	172	140	206	275	348	102,33
Baixo Amazonas	407	336	321	370	438	7,62
Carajás	301	313	368	450	513	70,43
Guajará	829	777	827	957	1.112	34,14
Guamá	300	303	361	416	498	66,00

Lago do Tucuruí	154	155	158	220	268	74,03
Marajó	254	205	239	341	480	88,98
Rio Caeté	234	179	221	217	316	35,04
Rio Capim	301	238	287	382	457	51,83
Tapajós	124	96	116	177	221	78,23
Tocantins	351	385	376	476	584	66,38
Xingu	164	171	195	272	324	97,56

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

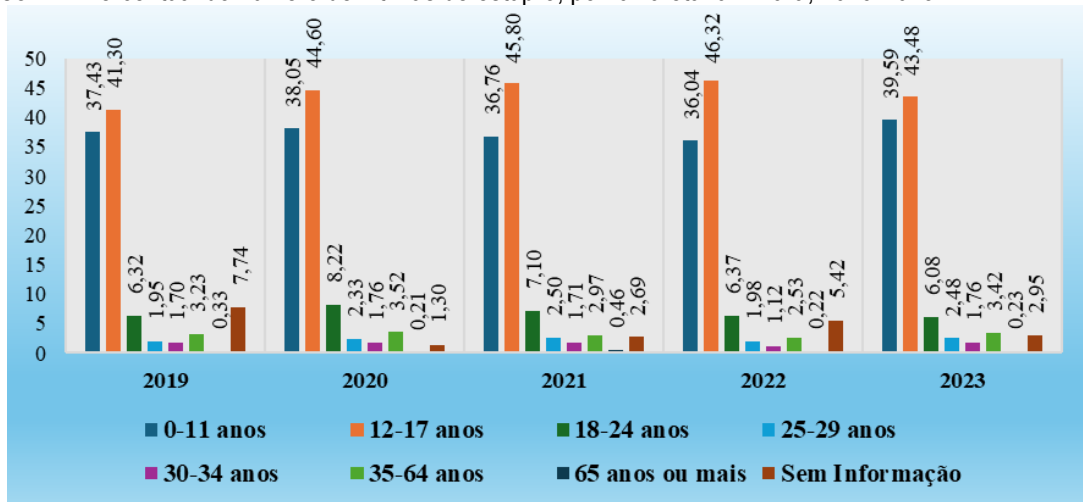
Tabela 22 - Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de estupro – Pará, 2019-2023.

Ranking	Municípios	2019	2023	Var. % (2019-2023)
-	Total Pará	3.591	5.559	54,8
1º	Belém	536	723	34,89
2º	Ananindeua	182	287	57,69
3º	Parauapebas	116	211	81,9
4º	Santarém	159	163	2,52
5º	Castanhal	75	155	106,67
6º	Marabá	93	150	61,29
7º	Itaituba	62	123	98,39
8º	Abaetetuba	65	114	75,38
9º	Barcarena	98	101	3,06
10º	Tomé-Açu	56	101	80,36

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

O indicador “vítimas de estupro” desagregado por faixa etária mostra que crianças e adolescentes são as que mais sofrem este tipo de violência no Pará, pois corresponderam a 83% do total de vítimas em 2023 (gráfico 11). No intervalo entre 2019 e 2023, a faixa de 0 a 11 anos passou de 37,43% para 39,59%, acréscimo de 2,16 p.p.; e a faixa de 12 a 17 anos aumentou de 41,3% para 43,48%, variação de 2,18 p.p. A faixa etária de 18 a 24 anos foi a terceira com mais vítimas, com 6% em 2023.

Gráfico 11 - Percentual do número de vítimas de estupro, por faixa etária – Pará, 2019-2023.

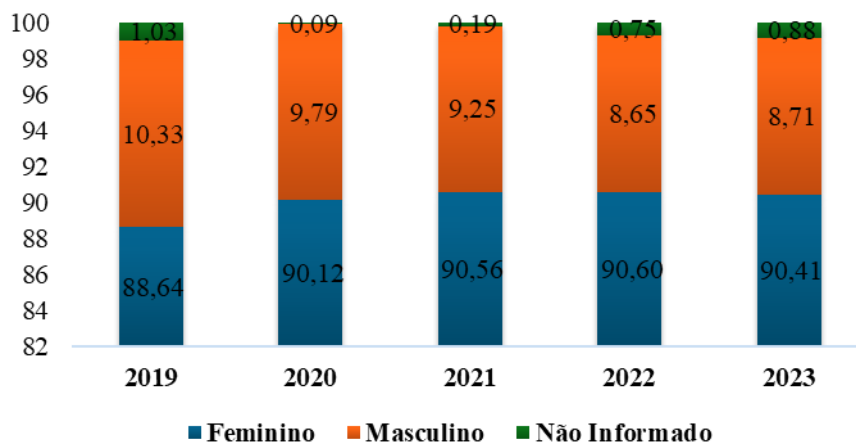


Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

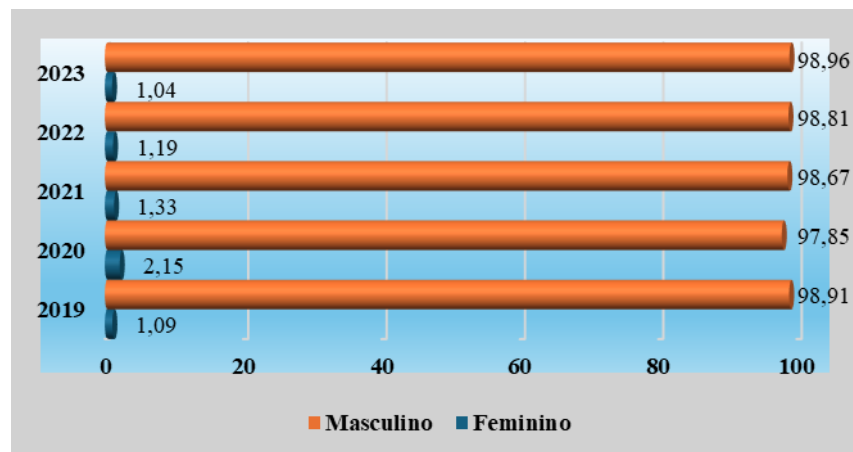
As mulheres são mais acometidas por estupro do que os homens e há tendência de crescimento no percentual de estupros por sexo das vítimas, de acordo com o gráfico 12. Em 2023, no Pará, o sexo feminino representou 90,41% das vítimas, aumento de 1,77 p.p. em relação a 2019 (88,64%). O percentual de vítimas do sexo masculino foi de 10,33% (2019) e 8,71% (2023).

Por sua vez, ao realizar a análise dos dados considerando-se o sexo do abusador (gráfico 13), tem-se uma inversão, onde o sexo masculino se faz predominante, com cerca de 99% em todo o período. O sexo feminino registrou 1,09% (2019) e 1,04% (2023).

Gráfico 12 - Percentual de estupro, por sexo das vítimas – Pará, 2019-2023.



Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Gráfico 13 - Percentual de vítimas de estupro, por sexo do abusador – Pará, 2019-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Uma informação que se tornou relevante nos casos de estupro é o grau de relacionamento das vítimas com os abusadores, uma vez que foi detectado que estes são, em sua maioria, parentes ou pessoas próximas à família da vítima. Na tabela 23, nota-se que no Pará é imperante o número de padrasto/madrasta (666), conhecido sem grau de parentesco (624), tio/tia (355) e pai/mãe (350) como abusadores, considerando apenas o ano 2023.

Percebe-se que o número de casos aumentou em quase todas as categorias, sendo exceção apenas filho e padrinho/madrinha. Os graus de relacionamento com maior crescimento foram ex-padrasto/madrasta (192%), ex-namorado(a)/companheiro (152,94%), conhecido sem grau de parentesco (75,77%) e irmão (71,43%).

Tabela 23 - Número e variação percentual de vítimas de estupro, por grau de relacionamento com o abusador – Pará, 2019-2023.

Relacionamento	2019	2020	2021	2022	2023	Var. % (2019-2023)
Total Pará	3.591	3.298	3.675	4.553	5.559	54,80
Pai/mãe	237	209	225	322	350	47,68
Avô/bisavô	123	114	92	138	186	51,22
Irmão	49	39	37	74	84	71,43
Primo	115	104	106	173	165	43,48
Neto	-	1	-	-	-	-
Sobrinho	-	1	1	1	2	-
Filho	2	-	-	1	1	-50,00
Tio(a)	243	210	239	346	355	46,09
Padrasto/madrasta	385	413	438	601	666	72,99

Ex-padrasto/madrasta	25	30	60	87	73	192,00
Padrinho/madrinha	8	5	7	11	-	-100,00
Namorado(a)/companheiro(a)	196	173	169	376	301	53,57
Ex-namorado(a)/companheiro	34	42	38	66	86	152,94
Conhecido com grau de parentesco (ex-sogro, ex-cunhado, cunhado, sogro etc.)	32	41	35	65	39	21,88
Conhecido sem grau de parentesco (amigo, vizinho, ex-vizinho, professor etc.)	355	272	306	748	624	75,77
Desconhecido/assaltante	-	-	1	-	16	-
Sem informação	1.787	1.644	1.921	1.544	2.611	46,11

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

5 Homicídios

De acordo com o artigo 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do código penal brasileiro, o crime de homicídio consiste na ação de matar alguém, sendo considerado um crime hediondo em sua modalidade qualificada ou se cometido em atividade típica de grupo de extermínio, conforme a Lei n.º 8072. O homicídio é classificado da seguinte forma:

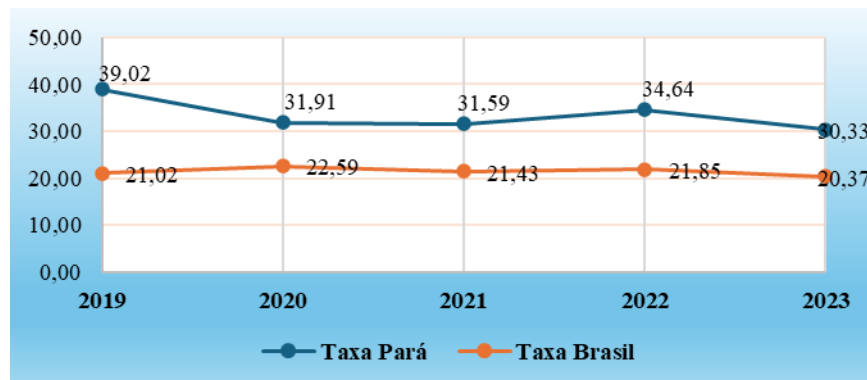
- **simples**, quando o autor mata outra pessoa com a intenção de causar a morte, sua característica é a ausência de agravante, com pena de 6 a 20 anos de prisão, dependendo das circunstâncias envolvidas no crime;
- **qualificado**, que ocorre quando o crime é cometido com a presença de circunstâncias agravantes, tornando-o mais grave, tendo como qualificadores: motivo torpe, feminicídio, recurso que impossibilite a defesa da vítima, meio cruel; com pena de 12 a 30 anos de reclusão, sendo considerado crime hediondo;
- **premeditado** que ocorre quando o autor do crime planeja antecipadamente a execução do crime, demonstrando uma vontade consciente e deliberada do agente em cometer assassinato;
- **culposo**, que se caracteriza por ser o tipo de homicídio em que não há a intenção de matar, podendo acontecer devido à imprudência, negligência ou imperícia por parte do autor, ou seja, ocorre por erro ou falha no comportamento do agente, mas sem a intenção direta de causar a morte. Pena de 1 a 3 anos de detenção, com a possibilidade de penas alternativas, como prestação de serviços à comunidade ou pagamento de multas;
- **doloso**, é tipificado como crime cometido com a intenção de matar, ou seja, quando o indivíduo possui a vontade deliberada de causar a morte da vítima. Exemplos de homicídio doloso estão

em casos de assassinato premeditado e lesões corporais seguidas de morte, quando há a intenção de causar o óbito.

No Brasil, historicamente, o indicador homicídio doloso apresenta taxas altas, tanto em um panorama regional, quando em comparação aos demais países da América do Sul, ou mesmo em um cenário global. Entretanto, dadas as dimensões continentais do país, o cenário relativo aos homicídios não é homogêneo dentro do território nacional.

Os dados do DATASUS mostram que o Brasil apresentou discreta oscilação na taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes, com pequena elevação em 2020, de 22,59, a maior taxa atingida durante o período analisado. No Pará o recorte das taxas de homicídio evidencia que o estado registrou sua maior marca, com 39,02 casos, em 2019, havendo redução nos anos seguintes, exceto em 2022, quando obteve 34,64 casos e alcançando 30,33 casos em 2023, conforme ilustra o gráfico 14.

Gráfico 14 – Evolução da taxa de homicídio, por 100 mil habitantes – Pará x Brasil, 2019-2023.



DATASUS - TABNET, 2024.

Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

Fonte:

***Nota 1:** os dados populacionais referentes a 2023 foram estimados.

***Nota 2:** os dados do DATASUS passaram pelas seguintes atualizações: em 2011 houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011". No dia 13 de junho de 2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro. No dia 01 de abril de 2020, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2019 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 4 registros e exclusão de 1 registro.

Quanto ao número de homicídios no Pará e nas 12 regiões de integração, conforme a tabela 24, de acordo com os dados extraídos do DATASUS, o número de homicídios no estado apresentou queda de 868 ocorrências, variação de -25,86%. Nas RIs o número de homicídios apresentou queda em 2023, exceto nas RIs Araguaia e Baixo Amazonas, que apresentaram variação de 11,11% e 1,59%, respectivamente. As regiões com as maiores quedas em número de homicídios foram Guajará, com

queda de 429 casos, variação de -45,59%; seguida da RI Guamá, com queda de 123 ocorrências, variação de -41,00%; RI Rio Capim, que registrou 56 casos a menos, variação de -17,72%; e Xingu, que registrou 55 casos a menos, variação de -20,07%. As demais RIs apresentaram menor incidência de homicídio.

Tabela 24 - Número de homicídios, por Região de Integração – Pará, 2019/2023.

RI	2019	2023	Var. (%)
Total Pará	3.357	2.489	-25,86
Araguaia	198	220	11,11
Baixo Amazonas	126	128	1,59
Carajás	339	298	-12,09
Guajará	941	512	-45,59
Guamá	300	177	-41,00
Lago de Tucuruí	175	132	-24,57
Marajó	87	72	-17,24
Rio Caeté	157	121	-22,93
Rio Capim	316	260	-17,72
Tapajós	117	100	-14,53
Tocantins	277	231	-16,61
Xingu	274	219	-20,07
Ignorado	50	19	-62,00

Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.
Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

No ranking dos dez municípios do Pará com maior número de homicídios entre 2019 e 2023, conforme a tabela abaixo, foi possível notar que 7 dos 10 municípios do Ranking apresentaram queda significativa no número de ocorrências de homicídio. Belém se destacou por ser o município com a maior queda no número de homicídios, foram 284 casos a menos em relação ao início do período analisado, sua variação foi de -46,86% em 2023. Ananindeua aparece em seguida com uma redução de 101 ocorrências e variação de -43,35%; Marabá teve queda de 10 ocorrências e variação de -7,09%; Parauapebas teve queda de 18 casos e variação de -16,07%; seguido de Castanhal que diminuiu em 58 as ocorrências, com variação de -50,88%; Altamira com queda de 41 casos e com variação de -34,45%; Itaituba com queda de 21 casos tendo uma variação de -28,38%.

Os três municípios que apresentaram aumento no número de homicídios foram Santarém, Paragominas e Redenção. O município de Santarém aumentou em 9 os números de casos com

variação de 14,75%, Paragominas aumentou em 3 casos tendo uma variação de 5,66% e Redenção aumentou em 1 caso com variação de 1,9% em 2023, conforme mostra a tabela 25.

Tabela 25 - Ranking e variação percentual dos dez municípios com maior número de homicídios – Pará, 2019/2023.

Ranking	Municípios	2019	2023	Var. (%)
-	Pará	3.357	2.489	-25,86
1º	Belém	606	322	-46,86
2º	Ananindeua	233	132	-43,35
3º	Marabá	141	131	-7,09
4º	Parauapebas	112	94	-16,07
5º	Altamira	119	78	-34,45
6º	Santarém	61	70	14,75
7º	Castanhal	114	56	-50,88
8º	Paragominas	53	56	5,66
9º	Itaituba	74	53	-28,38
10º	Redenção	51	52	1,96

Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.

Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

Com relação à variação percentual da taxa de homicídios por sexo no Pará, é possível observar na tabela 26 que o sexo masculino ainda corresponde à maior parte do total de casos de homicídios no estado, correspondendo a 27,91 dos casos em 2023, variação de -22,70%, enquanto a taxa de casos entre mulheres foi de 2,33, variação de -13,70%.

Tabela 26 - Variação percentual da taxa de homicídios, por sexo – Pará, 2019-2023.

Sexo	2019	2023	Var. %
Total Pará	39,02	30,33	-22,28
Masculino	36,12	27,91	-22,70
Feminino	2,70	2,33	-13,70
Ignorado	0,21	0,09	-59,23

Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.

Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

*Nota: os dados populacionais referentes a 2023 são estimados.

Na tabela 27 estão distribuídas as taxas de homicídios por faixas de idade no Pará, de 2019 a 2023, a partir dos dados do DATASUS. Nota-se que no estado a taxa de homicídio diminuiu tendo variação de -22,28%. De acordo com os dados, verificou-se importante diminuição de homicídios na maioria das faixas etárias demonstradas abaixo, as faixas com variação negativa foram de 15 a 19

anos, com variação de -51,64%; seguida de 10 a 14 anos, com variação de -50,09%; de 1 a 4 anos e variação de -37,11%; de 70 a 79 anos e variação de -28,87%; de 20 a 29 anos, com variação de -22,00%; de 60 a 69 anos, com variação de -21,67%; menores de 1 ano registrou variação de -21,38%; seguida pela faixa de 30 a 39 anos, com variação de -19,51% e a faixa de 40 a 49 anos com variação de -0,54%. Cabe ressaltar o grupo representado como “idade ignorada” faz parte do universo de pessoas que não informaram a idade no momento da coleta de dados, esse grupo teve uma variação significativa de -45,09%;

Os dados ainda apontam que as faixas etárias que tiveram crescimento na taxa de homicídios foram as de 5 a 9 anos, com variação de 31,03%; de 50 a 59 anos, com variação de 13,86%; e de 80 anos e mais, com variação de 88,68%.

Tabela 27 - Variação percentual da taxa de homicídios, por faixa etária – Pará, 2019-2023.

Faixa Etária	2019	2023	Var. % (2022-2023)
Total Pará	39,02	30,33	-22,28
Menor de 1 ano	0,05	0,04	-21,38
1 a 4 anos	0,12	0,07	-37,11
5 a 9 anos	0,05	0,06	31,03
10 a 14 anos	0,24	0,12	-50,09
15 a 19 anos	5,57	2,69	-51,64
20 a 29 anos	14,81	11,55	-22,00
30 a 39 anos	9,42	7,58	-19,51
40 a 49 anos	4,09	4,07	-0,54
50 a 59 anos	2,02	2,30	13,86
60 a 69 anos	1,06	0,83	-21,67
70 a 79 anos	0,33	0,23	-28,87
80 anos e mais	0,06	0,11	88,68
Idade ignorada	1,22	0,67	-45,09

Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.

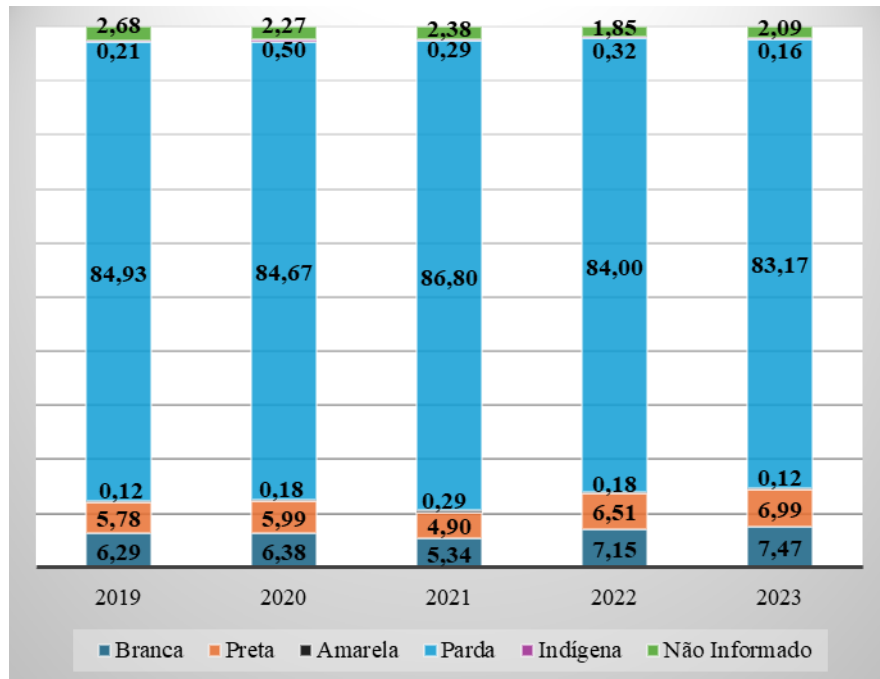
Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

*Nota: os dados populacionais referentes a 2023 são estimados.

Analisando o percentual de homicídio segundo raça/cor no período de 2019 a 2023, é possível perceber, de maneira geral, uma oscilação nas taxas. Entre pessoas de cor branca, a maior taxa homicídios de 7,47%, ocorreu em 2023; e a menor, de 5,34%, em 2021. Para pessoas pretas, a maior taxa de 6,99%, aconteceu em 2023; e a menor, de 4,90%, ocorreu em 2021. Pessoas de cor amarela tiveram maior taxa em 2021, de 0,29%, e a menor em 2019 e 2023, onde ambos obtiveram 0,12%.

Pessoas de cor parda lideram os índices de homicídios, segundo os dados do DATASUS, a maior taxa registrada nesse grupo aconteceu em 2021, quando chegou a 86,8% dos casos. Nos anos seguintes, esses índices foram diminuindo, chegando a 83,17% em 2023. Indígenas e o público representado como “não informados”, ou seja, de pessoas que não informaram a raça/cor no momento da coleta de dados, representaram menos de 3% em todo o período analisado.

Gráfico 15 - Percentual de homicídio, por raça/cor – Pará, 2019-2023.

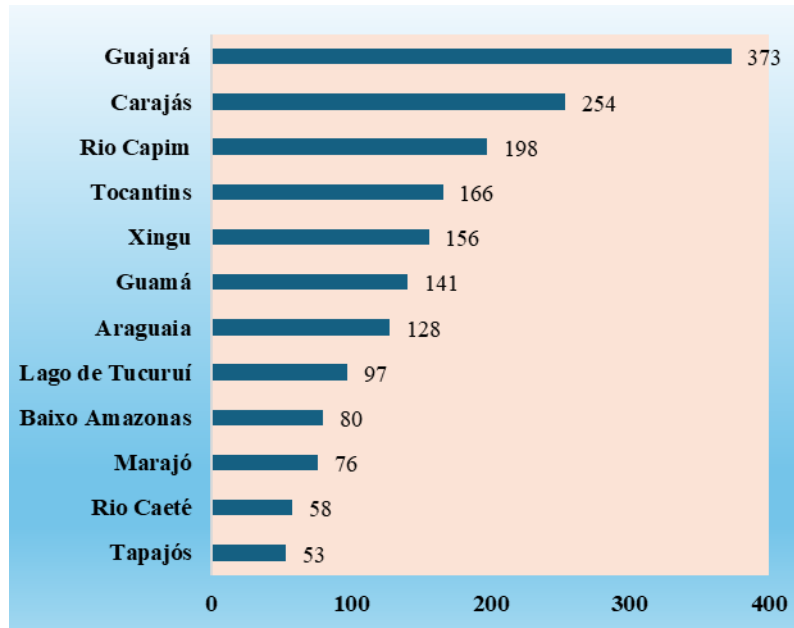


Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.

Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

O Gráfico 16 apresenta o número acumulado de homicídio de pessoas com idades entre 0 e 19 anos por RI do estado do Pará no período de 2019 a 2023. De acordo com as notificações, a RI Guajará lidera o número de registros com 373 ocorrências, seguida das RIs Carajás (254), Rio Capim (198), Tocantins (166), Xingu (156), Guamá (141) e Araguaia (128). As demais regiões registraram menos de 100 ocorrências, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 16 - Número acumulado de homicídio de pessoas com idade entre 0 e 19 anos, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.



Fonte: DATASUS - TABNET, 2024.
Elaboração: CES/Fapespa, 2024.

6 Femicídio

O femicídio é o homicídio praticado contra a mulher por razões da condição do gênero feminino e em decorrência da violência doméstica e familiar, ou por depreciação ou discriminação à condição de mulher.

Historicamente, o femicídio era minimizado, e as mulheres eram frequentemente responsabilizadas por sua própria morte, especialmente em contextos de violência doméstica. No entanto, a partir do final do século XX e início do século XXI, a luta feminista e os movimentos sociais começaram a conquistar visibilidade e, gradualmente, pressionar para mudanças legais e sociais. O marco dessa mudança no Brasil foi a criação da Lei Maria da Penha, em 2006, que se tornou uma das principais legislações de proteção à mulher no país, estabelecendo um sistema mais eficaz de combate à violência doméstica e familiar.

Em 2015, com a promulgação da Lei do Femicídio (Lei n.º 13.104), o femicídio foi tipificado como crime hediondo, reconhecendo que o assassinato de mulheres, quando motivado por violência de gênero, possui uma gravidade ainda maior. A tipificação trouxe uma mudança significativa na forma

como o crime é tratado, destacando sua relação com a desigualdade estrutural entre homens e mulheres e a opressão de gênero.

Essas leis, junto a outras iniciativas, refletem um avanço crucial no reconhecimento dos direitos das mulheres e na tentativa de mitigar a violência de gênero.

Desse modo, serão avaliados os dados dos casos de feminicídio no Brasil e no Pará, segundo o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP (2019-2023) e Segup/PA (2019-2023).

De acordo com os dados do SINESP, por exemplo, na tabela 28 é possível observar que, entre os anos de 2019 e 2023, o Brasil registrou um aumento no número de casos de feminicídio equivalente a 9,18%. Além disso, destaca-se o fato de que o Estado de São Paulo (SP) foi o primeiro colocado em número de registros de feminicídio no país em 2023, com 219 registros desse tipo de violência. Em seguida estão os estados de Minas Gerais (MG), com 167; Bahia (BA), com 115; Rio de Janeiro (RJ), com 98; Rio Grande do Sul (RS), com 85; Paraná (PR), com 79; Pernambuco (PE), com 76; Santa Catarina (SC), com 57; Goiás (GO), com 56; e Pará (PA), também com 56.

No entanto, outra informação que se pode observar também na tabela é o fato de que estados como Rondônia (RO) e Tocantins (TO), apesar de não estarem entre os estados com maior número de casos de feminicídio em 2023, apresentaram as maiores taxas de crescimento do país, as quais corresponderam a 171,43% no estado de Rondônia e 100% no Tocantins.

Tabela 28 - Ranking e variação percentual do número de vítimas de feminicídio, por estado, Brasil, 2019-2023.

Ranking	UF	2019	2023	Var. % (2019-2023)
-	Brasil	1.318	1.439	9,18
1º	SP	183	219	19,67
2º	MG	146	167	14,38
3º	BA	101	115	13,86
4º	RJ	82	98	19,51
5º	RS	94	85	-9,57
6º	PR	89	79	-11,24
7º	PE	57	76	33,33
8º	SC	58	57	-1,72
9º	GO	40	56	40,00
10º	PA	47	56	19,15
11º	MA	51	49	-3,92
12º	MT	39	46	17,95
13º	CE	34	41	20,59

14º	ES	34	35	2,94
15º	PB	36	34	-5,56
16º	DF	32	33	3,13
17º	MS	29	30	3,45
18º	PI	29	28	-3,45
19º	RN	21	23	9,52
20º	AM	12	22	83,33
21º	AL	43	19	-55,81
22º	RO	7	19	171,43
23º	TO	9	18	100,00
24º	SE	21	16	-23,81
25º	AC	11	9	-18,18
26º	RR	6	6	0,00
27º	AP	7	3	-57,14

Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, 2019-2023.

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

No estado do Pará, entre 2019 e 2023, ocorreu crescimento de 19,15% no número de vítimas feminicídio, como se observa na tabela 29, sendo que os maiores registros desse tipo de crime em 2023 foram observados nas RIs Guajará, Carajás e Xingu, com 10, 7 e 6 casos registrados, respectivamente.

No entanto, os maiores impactos dessa violência ocorreram principalmente na RI Lago de Tucuruí, com aumento 150% no número de feminicídio, seguida pelas regiões Guajará, Xingu e Marajó, todas apresentando aumentos equivalentes a 100%.

Tabela 29 - Número de vítimas de feminicídio, por Região de Integração – Pará, 2019-2023.

RI	2019	2023	Var. % (2019-2023)
Total Pará	47	56	19,15
Guajará	5	10	100,00
Carajás	6	7	16,67
Xingu	3	6	100,00
Araguaia	8	5	-37,50
Baixo Amazonas	3	5	66,67
Lago de Tucuruí	2	5	150,00
Rio Capim	9	5	-44,44
Tocantins	3	5	66,67
Marajó	2	4	100,00
Guamá	3	2	-33,33
Rio Caeté	1	1	0,00

Tapajós	2	1	-50,00
---------	---	---	--------

Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, 2019-2023.
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

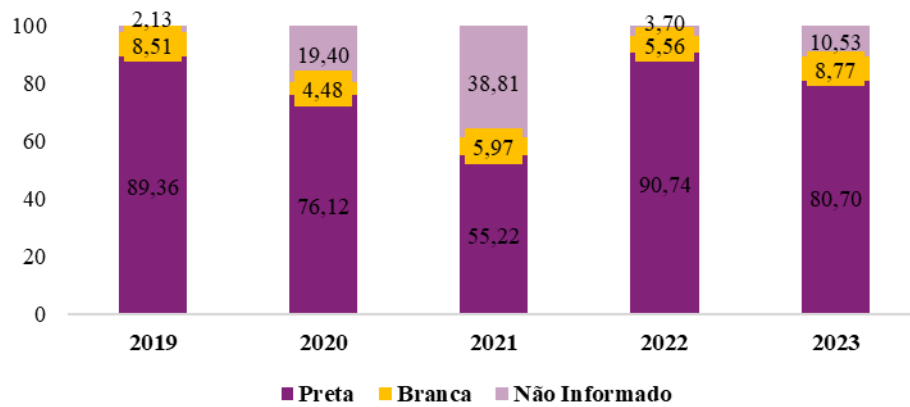
Além disso, destacam-se na tabela 30 os municípios do estado do Pará com maior registro de vítimas de feminicídio de 2019 a 2023. Nela se observa que os 10 municípios com maior registro desse tipo de crime no estado são também os municípios mais populosos e urbanizados do Pará, fato este que pode estar relacionado a maior presença pública dos serviços de segurança, além de políticas e organizações não governamentais — ONGs externas para a proteção das mulheres nessas áreas, resultando assim em mais denúncias e mais registros de feminicídios, o que torna a violência mais visível e mais facilmente identificada.

Tabela 30 - Ranking e participação percentual dos dez municípios com maior número de vítimas de feminicídio – Pará, acumulados 2019-2023.

Ranking	Municípios	Acumulado (2019-2023)	Part. %
-	Total Pará	292	100,00
1º	Belém	28	9,59
2º	Ananindeua	13	4,45
3º	Paragominas	13	4,45
4º	Marabá	12	4,11
5º	Santarém	11	3,77
6º	Redenção	8	2,74
7º	São Felix do Xingu	8	2,74
8º	Castanhal	7	2,40
9º	Tailândia	7	2,40
10º	Itaituba	6	2,05
-	Outros	179	61,30

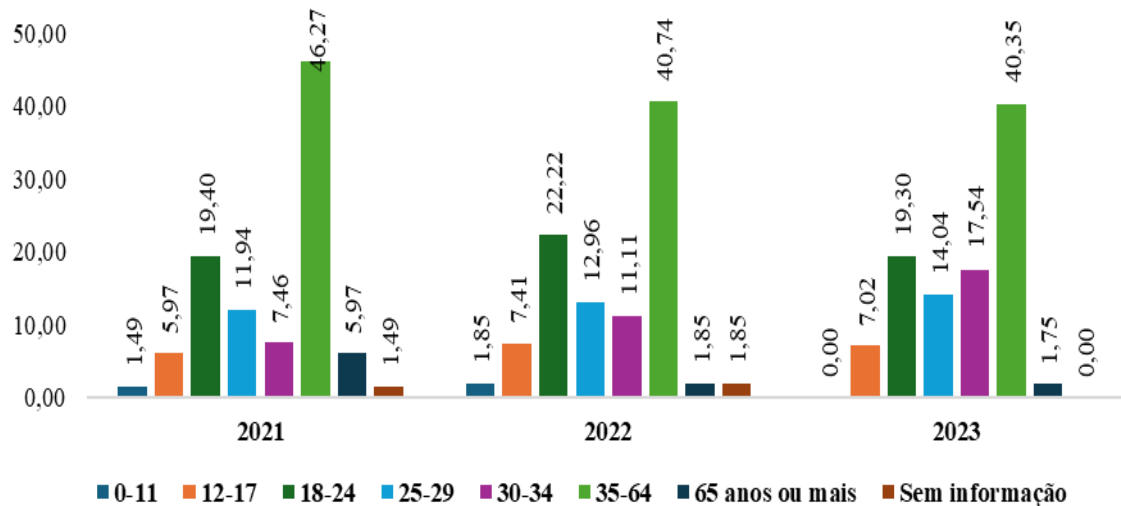
Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, 2019-2023.
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

De acordo com a Segup/PA, os registros de feminicídios foram mais frequentes entre as mulheres da cor preta entre os anos de 2019 e 2023, como se pode observar no gráfico 17, onde se nota que os percentuais de mulheres pretas vítimas desse crime variou entre 55,22% e 90,74%, enquanto os percentuais de mulheres brancas variou entre 4,48% e 8,77%.

Gráfico 17 - Percentual de vítimas de feminicídio, por raça/cor – Pará, 2019-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Além disso, as faixas etárias mais acometidas pelo crime de feminicídio no Pará, no período de 2021 a 2023 foram as de 35 a 64 anos, com percentuais acima de 40% ao longo de todos os três últimos anos, como se observa no gráfico 18; seguida pela faixa etária de 18 a 24 anos, com percentuais que ultrapassaram 19%, atingindo seu pico em 2022, com 22,22%.

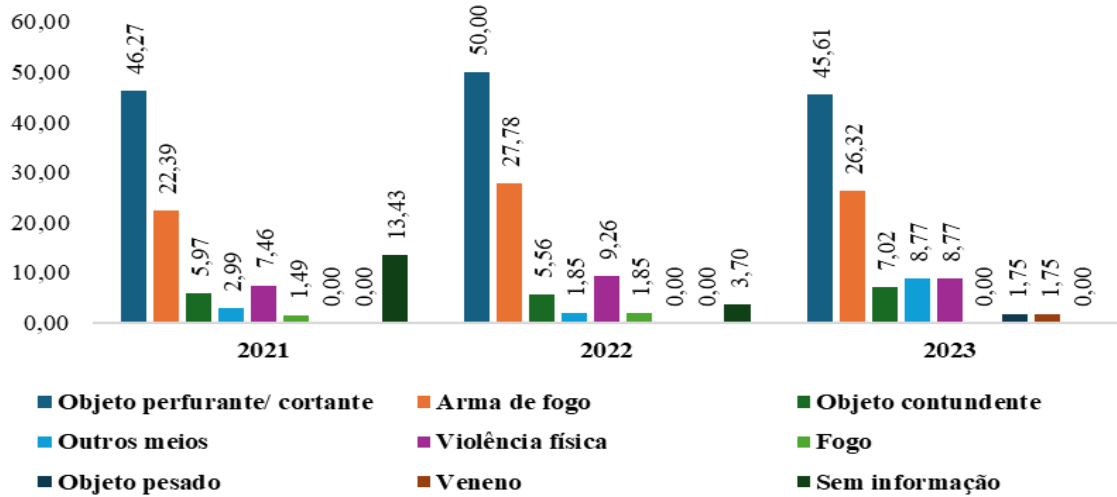
Gráfico 18 - Percentual de vítimas de feminicídio, por faixa etária– Pará, 2021-2023.

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Outra abordagem realizada é quanto aos instrumentos utilizados no crime de feminicídio dentro e fora das residências. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA (2021), na primeira situação, é mais comum a utilização das chamadas armas brancas (facas, objetos perfurantes, cortantes etc.), enquanto fora das residências a arma de fogo é o principal instrumento. Os dados sobre

feminicídio no Pará vão ao encontro dessa informação, pois indicam que a maioria dos crimes ocorreu nas residências e o principal meio empregado contra a vítima foi a utilização de objeto perfurante/cortante, como se observa no gráfico 19. Nos três últimos anos, o percentual de mulheres mortas por esse tipo ação empregada ultrapassou 45%.

Gráfico 19 - Percentual de vítimas de feminicídio, por meio empregado na ação – Pará, 2021-2023.



Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Observação: ressalta-se que foram utilizadas duas fontes de dados para a coleta das informações de feminicídio pelos seguintes motivos: 1) o Sinesp disponibiliza dados do Brasil e estados e municípios, porém não possui dados detalhados com relação a cor/raça, faixa-etária entre outras informações. No entanto, a Segup o faz. Logo achou-se de grande valia a utilização de ambas as fontes, de forma complementar;

2) percebeu-se que os dados dos estados são migrados para a base do Sinesp, por isso foi possível utilizar as duas fontes.

A Segup/PA também registrou que as residências são os locais em que mais ocorrem feminicídios no estado. Ao todo, foram 155 mortes no intervalo de cinco anos (2019 a 2023), ou seja, mais de duas mortes por mês, correspondendo a 53,08% no acumulado do período. O segundo local com maior incidência foram as vias públicas (80), com participação de 27,40%. Os locais com menores ocorrências de feminicídios foram casas de abrigo e assistência (1), embarcações (1), logradouro público (1) e instituição pública (1).

Tabela 31 - Número e participação percentual de feminicídio, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.

Local de Ocorrência	Acumulado	Part. %
Total Pará	292	100,00
Residência	155	53,08
Via pública	80	27,40
Outros	17	5,82
Casa comercial	9	3,08

Hospital	8	2,74
Área rural	6	2,05
Propriedade agropastoril	4	1,37
Edifício público	3	1,03
Mar, rio ou lagoa	4	1,37
Hotel, pensão etc.	2	0,68
Casa de abrigo e assistência	1	0,34
Embarcação	1	0,34
Instituição pública	1	0,34
Logradouro público	1	0,34

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

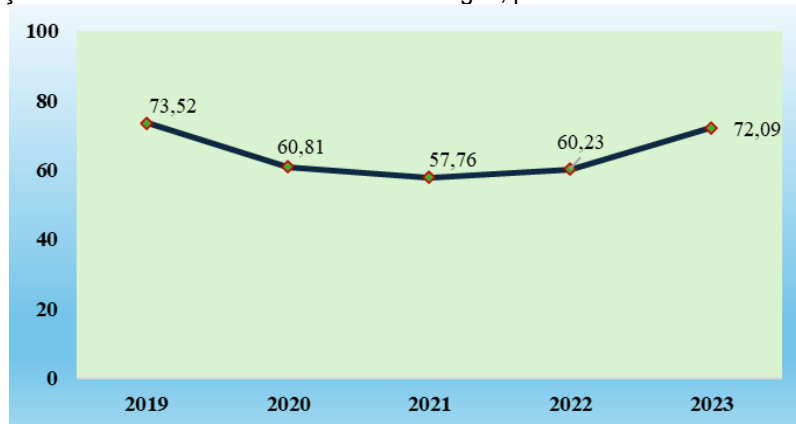
7 Tráfico e apreensão de drogas

7.1 Tráfico de drogas

Nesta seção são apresentados dois marcadores relacionados aos crimes de tráfico e apreensão de drogas, ressaltando-se variáveis como taxa de ocorrência de tráfico por 100 mil habitantes; quantidade e participação do número de ocorrências de tráfico de entorpecentes (por local de ocorrência, dia da semana e turno ao longo do dia); e apreensão de drogas por quantidade de entorpecentes e por tipo de droga.

O gráfico 20 apresenta evolução da taxa de ocorrência de tráfico de drogas por 100 mil habitantes. Considerando-se o período de 2019 a 2023, a taxa de tráfico em 2019 foi de 73,52 para cada 100 mil habitantes (a maior registrada no período analisado), chegou a 57,76 em 2021 e voltou a crescer nos anos seguintes, alcançando 72,09 em 2023.

Gráfico 20 - Evolução da taxa de ocorrência de tráfico de drogas, por 100 mil habitantes – Pará, 2019-2023.



Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Pará apontaram um panorama do tráfico de drogas por local de ocorrência no Pará no período de 2019 a 2023, conforme a tabela 32, observou-se que mais da metade dos flagrantes ocorreram em vias públicas, sendo 16.249 ocorrências, 59,11% de participação; residência particular também aparece entre os locais com número de ocorrências elevado, foram 7.809 ocorrências, 28,41% de participação; locais denominados como “outros” aparece em terceiro lugar, com 940 ocorrências, 3,42% de participação.

Embora menos frequentes, houve notificações de ocorrências efetuadas em hotel, pensão etc., com 0,35% de participação; Terreno baldio, 0,33%; veículos, meios de transporte coletivo, 0,26%; e propriedade agropastoril, 0,24% de participação. Os demais tipos elencados registraram participação inferior a 0,20%.

Tabela 32 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por local de ocorrência – Pará, acumulado 2019-2023.

Local de Ocorrência	Nº Acumulado de ocorrências (2019-2023)	Part % (Acumulado)
Total Pará	27.488	100,00
Via pública	16.249	59,11
Residência particular	7.809	28,41
Outros	940	3,42
Café, Bar, Restaurante	374	1,36
Logradouro Público	425	1,55
Zona urbana	303	1,10
Condomínio residencial	290	1,06
Estabelecimento prisional	161	0,59
Área rural	123	0,45
Casa comercial	116	0,42
Mar, rio, lagoa	113	0,41
Hotel, Pensão, etc	95	0,35
Terreno baldio	90	0,33
Veículos, Meios de transporte coletivo	72	0,26
Propriedade Agropastoril	65	0,24
Embarcação	45	0,16
Estabelecimento comercial	44	0,16
Habitação Coletiva	38	0,14

Edifício público	33	0,12
Via ferrea	31	0,11
Portos/ Marinas/Atracadouro	26	0,09
Estabelecimento de Ensino	23	0,08
Casa de tolerância	23	0,08

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Os dados seguintes referem-se ao número de ocorrências de tráfico de entorpecentes por dia da semana. Na tabela 33, observa-se que os dias da semana com maior ocorrência são quarta-feira (4.187), quinta-feira (4.338) e sexta-feira (4.694). Nos outros dias da semana os números ficam abaixo de 4.000 notificações e representam menos de 13,53% de participação.

Tabela 33 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por dia da semana – Pará, acumulado 2019-2023.

Dia da semana	Quantidade de ocorrências (2019-2023)	Part. %
Total Pará	27.488	100,00
Sexta-feira	4.694	17,08
Quinta-feira	4.338	15,78
Quarta-feira	4.187	15,23
Terça-feira	3.981	14,48
Sábado	3.720	13,53
Segunda-feira	3.597	13,09
Domingo	2.971	10,81

Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

As análises seguintes referem-se ao número de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia no estado do Pará, no período de 2019 a 2023. De acordo com os dados da tabela 34, os períodos do dia com maior notificação de tráfico de entorpecentes foram a tarde e a noite, representando 9.612 e 9.027 notificações realizadas respectivamente. A manhã, ainda que proporcionalmente menor em relação aos horários da tarde e da noite, acumulou 5.919 registros. Nota-se que na madrugada o número de ocorrências é menor em relação aos demais horários, com 2.930 ocorrências.

Quanto à participação, o período da tarde correspondeu ao maior valor (34,97%), seguido da noite (32,84%), manhã (21,53%) e madrugada (10,66%).

Tabela 34 - Quantidade e participação percentual de ocorrências de tráfico de entorpecentes, por turno ao longo do dia – Pará, acumulado 2019-2023.

Turno das ocorrências	Quantidade de ocorrências (2019-2023)	Part. %
Total Pará	27.488	100,00
Madrugada	2.930	10,66
Manhã	5.919	21,53
Tarde	9.612	34,97
Noite	9.027	32,84

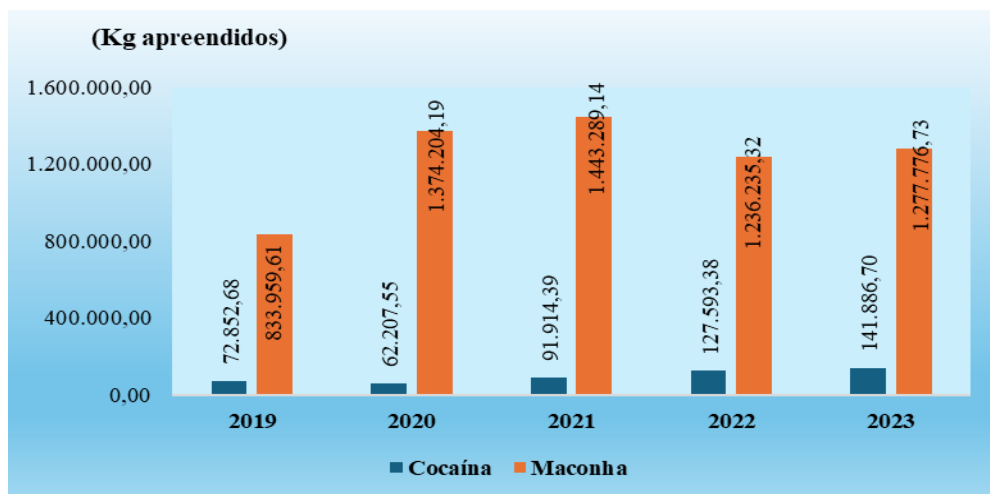
Fonte: Segup/PA (2019-2023).
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

7.2 Apreensão de drogas

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Sinesp através da sua plataforma de informações integradas que possibilita consultas operacionais, investigativas e estratégicas, registrou a evolução da quantidade de entorpecentes por quilograma no Brasil no período de 2019 a 2023 e obteve o seguinte resultado: em média, mais de 72.852,68 kg de cocaína foram apreendidos no Brasil no início do período analisado; em 2020 esse número caiu para 62.207,55 kg e cresceu nos anos seguintes, alcançando o total de 141.886,70 kg de cocaína apreendida no país em 2023.

Já a quantidade de maconha apreendida durante o período analisado oscilou bastante. As apreensões chegaram a 833.959,61 kg em 2019, alcançando sua maior marca em 2021, com 1.443.289,14 kg. Em seguida a quantidade apreendida diminuiu, chegando a 1.277.776,73 kg em 2023, conforme o gráfico 21.

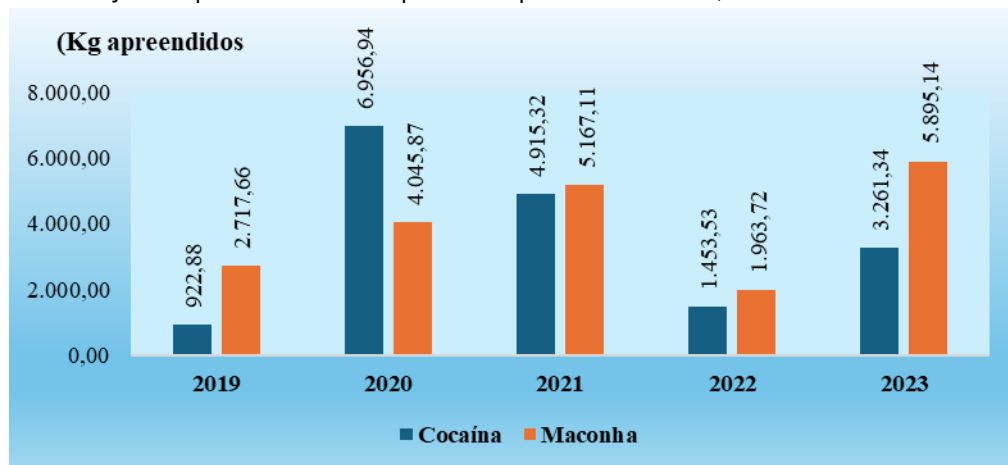
Gráfico 21 - Evolução da quantidade (kg) de entorpecentes apreendidos – Brasil, 2019-2023.



Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, 2019-2023.
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

No Pará um conjunto de ações estratégicas voltadas ao combate do tráfico de drogas resultou na apreensão de 922,88 kg de cocaína e 2.717,66 kg de maconha em 2019. No ano seguinte houve aumento significativo de apreensões: foram 6.956,94 kg de cocaína e 4.045,87 kg de maconha. Em 2021 a quantidade de entorpecentes apreendidos começou a diminuir; foram apreendidos 10.082,43 kg de entorpecentes no total, sendo 4.915,32 kg de cocaína e 5.167,11 kg de maconha. Em 2022 a quantidade de entorpecentes caiu mais da metade, chegando ao total de 3.417,25 kg, desses 1.453,53 kg eram de cocaína e 1.963,72 kg de maconha. Em 2023 a quantidade voltou a crescer exponencialmente, alcançando o patamar de 9.156,48 kg de drogas, sendo 3.261,34 kg de cocaína e 5.895,14 kg de maconha, conforme o gráfico 22.

Gráfico 22 - Evolução da quantidade de entorpecentes apreendidos – Pará, 2019-2023.



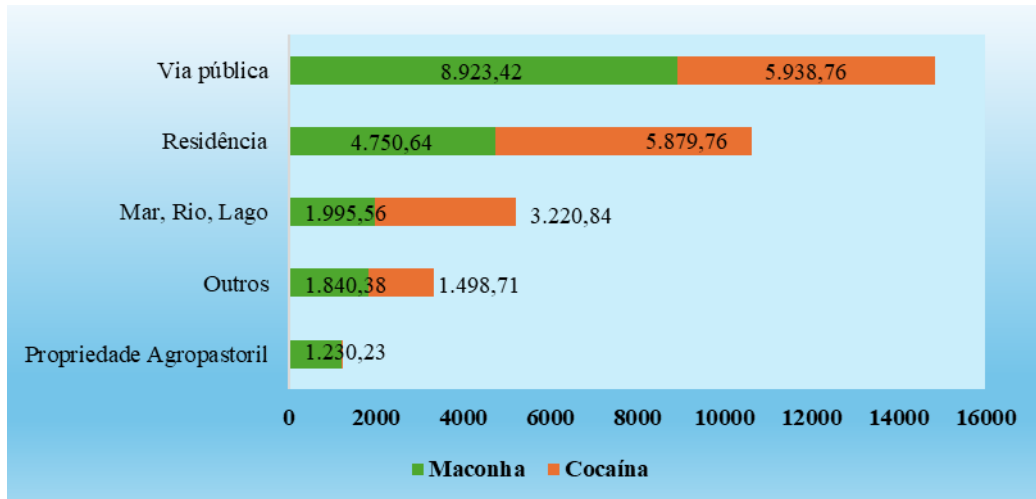
Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública — SINESP, 2019-2023.
Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Quanto aos cinco locais com maior ocorrência de apreensão de drogas no período de 2019 a 2023 (gráfico 23), as vias públicas registraram a maior quantidade de drogas apreendidas, de 14.862,18 kg, sendo 8.923,42 kg de maconha e 5.938,76 kg de cocaína. Outro local recorrente em apreensões de drogas foi a residência própria, com 4.750,64 kg de maconha e 5.879,76 kg de cocaína.

Embora menos frequentes, houve notificações de apreensões em estabelecimentos como mar, rio e lago, totalizando 5.216,4 kg de entorpecentes, sendo 1.995,56 kg de maconha e 3.200,84 kg de cocaína. Outros estabelecimentos não identificados contabilizaram 3.339,09 kg de entorpecentes apreendidos, sendo 1.840,38 kg de maconha e 1.498,71 kg de cocaína. Por fim, em propriedade

agropastoril foram apreendidos 1.230,23 kg de maconha e não houve registro de apreensão de cocaína neste local.

Gráfico 23 - Os cinco locais de ocorrência com maiores quantidades (kg) de apreensão de drogas – Pará, acumulado 2019-2023.



Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

Quanto ao tipo de droga, verificou-se que, no período entre 2019 e 2023, a maior parte dos entorpecentes apreendidos no Pará foi de maconha, com 19.789,50 kg, participação de 53,06%. Por sua vez, a quantidade de cocaína apreendida chegou a 17.510,01 kg, participação de 46,94% do acumulado no período analisado, como demonstrado na tabela 35.

Tabela 35 - Participação percentual da quantidade de entorpecentes apreendidos, por tipo – Pará, acumulado 2019-2023.

Tipo de entorpecente	Quantidade em (kg)	Part. % (2019-2023)
Total Pará	37.299,51	100,00
Maconha	19.789,50	53,06
Cocaína	17.510,01	46,94

Fonte: Segup/PA (2019-2023).

Elaboração: Fapespa/CES, 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL, REPUBLICA FEDERATIVA DO. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nos termos do §7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp); altera a lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12. 681, de 4 de julho de 2012. Brasília: 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm . Acesso em: 18 dez 2024.

_____. Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021. Institui o Plano nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2023. Brasília: 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10822.htm . Acesso em: 18 dez 2024.

COSTA, M. C.; LOPES, M. J. M. Elementos de integralidade nas práticas profissionais de saúde a mulheres rurais vítimas de violência. Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, v.46, n.5, p.1088-95, 2012.

Silva, J., Almeida, C., & Costa, D. (2020). *Feminicídio e urbanização: um panorama das grandes cidades brasileiras*.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2024 / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024. 129 p. : il., gráfs. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf>. Acesso em: 05 dez de 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Perfil do processado e produção de provas nas ações criminais por tráfico de drogas: relatório analítico nacional dos tribunais estaduais de justiça comum. Brasília, DF: Ipea, 2023. 107 p. DOI: Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12376/1/RI_Perfil_producao_provas.pdf. Acesso: 06 dez 2024

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Mapa da segurança pública 1º semestre 2023. Brasília 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dnsp-base-de-dados/mapa-da-seguranca-publica-primeiro-semester-de-2023.pdf>. Acesso: 13 dez 2024

REBELO, Fabricio. Homicídios: DataSUS aponta novas quedas expressivas. Publicação: 10/10/2022. Disponível em: <https://www.cepedes.org/2022/10/homicidios-datasus-aponta-novas-quedas.html>. Acesso: 17 de dez. 2024.